

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARIANA VINADÉ ROPERO

**O COMÉRCIO DE MEL NATURAL DO BRASIL COM OS ESTADOS UNIDOS
(2000-2022)**

**SANT'ANA DO LIVRAMENTO
2026**

MARIANA VINADÉ ROPERO

**O COMÉRCIO DE MEL NATURAL DO BRASIL COM OS ESTADOS UNIDOS
(2000-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Relações
Internacionais da Universidade Federal do
Pampa – UNIPAMPA, como requisito
parcial para obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Vitória
Schmidt

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

2026

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

R785c Roperro, Mariana Vinadé
O Comércio de Mel Natural do Brasil para os Estados Unidos
(2000-2022) / Mariana Vinadé Roperro.
107 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 2026.
"Orientação: Rafael Vitória Schmidt".

1. Mel Natural . 2. Exportação . 3. Brasil. 4. Estados
Unidos . I. Título.

MARIANA VINADÉ ROPERO

**O COMÉRCIO DE MEL NATURAL DO BRASIL COM OS ESTADOS UNIDOS
(2000-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Relações
Internacionais da Universidade Federal do
Pampa – UNIPAMPA, como requisito
parcial para obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 22 de junho de 2026.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Rafael Vitória Schmidt
Orientador
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Prof. Dr. Rafael Balardim
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Prof. Dr. Fernando Pedro Meinero
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares em especial, meus avós, Maria Elisabeth Do Canto Vinadé e Luiz Fernando Franzen Vinadé que sempre enfatizaram, para seus filhos e netos que a educação, e a honestidade é o caminho certo para o sucesso.

À minha mãe Pós-Dra. Lúcia Helena do Canto Vinadé por me ensinar a importância da educação, e acreditar, e proporcionar todos os meios necessários para eu realizar esta graduação, sempre guiando, aconselhando e acolhendo nos momentos mais difíceis, e celebrando as minhas conquistas durante toda a graduação.

Ao meu orientador Prof. Dr. Rafael Vitória Schmidt e a todos os professores que acompanharam minha trajetória durante a graduação em que cada um fez parte, compartilhando, conhecimentos, experiências e ensinamentos.

E, por fim, a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para a realização desta pesquisa.

"Não é digno de saborear o mel aquele
que se afasta da colmeia com medo das
picadelas das abelhas."

William Shakespeare

RESUMO

O objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso é apresentar, de forma analítica, a evolução das exportações brasileiras de mel natural para os Estados Unidos da América no período de 2000 a 2022. Como problema de pesquisa, investiga-se: quais fatores influenciam a evolução das exportações de mel brasileiro para os Estados Unidos no período analisado? A metodologia adotada é indutiva e descritiva, complementada por abordagem exploratória, visando proporcionar maior familiaridade com o problema e contribuir para a construção de hipóteses. A pesquisa classifica-se como revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa. Os resultados evidenciam que a indústria melífera é essencial para a economia brasileira, por sua relevância geoespacial, sua contribuição à sustentabilidade e ao incentivo à preservação ambiental. Ademais, constatou-se que os Estados Unidos dependem do mel natural brasileiro para suprir parte de sua demanda interna, o que reforça a importância desse produto no mercado internacional e destaca o mel nacional por suas características singulares e, sobretudo, pela sua pureza.

Palavras Chaves: Mel Natural, Exportação, Brasil, Estados Unidos.

ABSTRACT

The objective of this undergraduate thesis is to analytically present the evolution of Brazilian natural honey exports to the United States of America between 2000 and 2022. The methodology adopted is descriptive, as this type of research requires the researcher to gather a range of information regarding the object of study, and exploratory, as it seeks to provide greater familiarity with the research problem, making it more explicit and contributing to the formulation of hypotheses. The research can be classified as a bibliographic review, and its approach is qualitative. The research problem is defined by the following question: What factors influence the evolution of Brazilian honey exports to the United States between 2000 and 2022? It is identified that the honey industry is essential to the Brazilian economy, contributing to geospatial stability, sustainability, and the preservation of all living beings. Furthermore, as evidenced throughout this research, the United States depends on Brazilian natural honey to meet its domestic demand, which reaffirms the relevance of this product in the international market and strengthens the preference for Brazilian honey, recognized for its unique characteristics and, above all, its purity.

Keywords: Natural Honey, Export, Brazil, United States.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Incoterms 2020.....	28
Figura 2: Anatomia Interna de uma Abelha.....	33
Figura 3: Abelhas Produzindo o Mel nos Favos.....	33
Figura 4: Mercados do Mel Natural Brasileiro no período de 2000-2011.....	56
Figura 5: Evolução das exportações do Mel Natural Brasileiro (kg e US\$) no período de 2000 a 2011.....	57
Figura 6: Principais importadores de Mel Natural do Brasil (2010-2020).....	58
Figura 7: Representação da constituição da Fatura Proforma.....	66
Figura 8: Passo a passo para exportação de mel do Brasil para os EUA.....	67
Figura 9: Destino das exportações de Mel brasileiro (2019-2023).....	79
Figura 10: Destino da exportação de Mel brasileiro no ano de 2024.....	79
Figura 11: Países parceiros nas exportações de 2025.....	83
Figura 12: Países parceiros nas exportações de janeiro a março.....	84
Figura 13: Série Histórica das Exportações de mel natural de 2016 até 2025 (Peso em t).....	86
Figura 14: Série Histórica das Exportações de mel natural de 2016 até 2025 (milhões de US\$).....	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Comércio bilateral Brasil-EUA em 2016 (milhões de US\$ E %)	52
Tabela 2: Produção, importação e exportação de mel no Brasil (em t) de 1998 a 2004	55
Tabela 3: Valor do Mel Natural Brasileiro destinado à exportação de 2019 a 2021	59
Tabela 4: Análise dos Gráficos do Comex Stat, 2025	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEMEL – Associação Brasileira dos Exportadores de Mel

ABM – Tratado sobre Mísseis Antibalísticos (Anti-Ballistic Missile Treaty)

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

APEC – Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (Asia-Pacific Economic Cooperation)

APEX-BRASIL – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

ATEC – Acordo Brasil-Estados Unidos de Cooperação Econômica e Comercial

a.C. – Antes de Cristo

BACEN – Banco Central do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPA – Boas Práticas Apícolas

BPF – Boas Práticas de Fabricação

CBA – Confederação Brasileira de Apicultura e Meliponicultura

CAMEX – Câmara de Comércio Exterior

CCI – Câmara Internacional do Comércio

CEBRI – Centro Brasileiro de Relações Internacionais

CGC – Cadastro Geral de Contribuintes

COP26 – Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

CSI – Certificado Sanitário Internacional

CSN – Certificado Sanitário Nacional

DCPOA – Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal

DHC – Divisão de Habilitação e Certificação

EUA – Estados Unidos da América

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture Organization)

FDA – Food and Drug Administration

GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade)

GEE – Gases de Efeito Estufa

GT – Guia de Trânsito

HACCP – Hazard Analysis and Critical Control Point

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

II – Imposto de Importação

Incoterms – International Commercial Terms

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

LPCO – Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Mercosul – Mercado Comum do Sul

NAFTA – North American Free Trade Agreement

NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul

OMC – Organização Mundial do Comércio

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PIB – Produto Interno Bruto

PNB – Produto Nacional Bruto

REI – Registro de Exportadores e Importadores

RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal

SECEX – Secretaria de Comércio Exterior

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIF – Serviço de Inspeção Federal

SIGSIF – Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal

SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central

SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior

SRF – Secretaria da Receita Federal

TPP – Acordo de Associação Transpacífico (Trans-Pacific Partnership)

USMCA – Acordo Estados Unidos–México–Canadá (United States–Mexico–Canada Agreement)

LISTA DE SÍMBOLOS

% – Por cento

kg – Quilograma

R\$ – Real (moeda brasileira)

t – Tonelada

US\$ – Dólar dos Estados Unidos

USD – Código internacional do dólar dos Estados Unidos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
2 COMÉRCIO EXTERIOR E APICULTURA BRASILEIRA.....	22
2.1 Comércio Exterior: Fundamentos de Exportação, Legislação Aduaneira de Práticas de <i>Dumping</i>	22
2.2 Fundamentação Teórica da Apicultura e da Produção do Mel Natural.....	31
3 EXPORTAÇÃO DE MEL PARA OS EUA.....	37
3.1 O Comércio Entre Brasil e EUA (2000-2022).....	39
3.2 Exportação De Mel Natural Brasileiro Para Os EUA (2000-2022).....	52
3.2.1 A Consolidação do Mel Brasileiro no Mercado dos EUA (2000–2022)..	53
3.2.2 Fluxo Operacional da Exportação de Mel Brasileiro: Etapas, Normas e Análise.....	60
4 AVALIAÇÃO ANALÍTICA DOS DADOS E IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS RELEVANTES.....	70
4.1 Análise das Exportações Brasileiras de Mel Para os EUA (2000-2022).....	71
4.2 Oportunidades e Desafios da Exportação Melífera Brasileira Para os EUA..	78
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
REFERÊNCIAS.....	94
ANEXO 1.....	105

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como tema central as exportações de Mel Natural Brasileiro¹ para os Estados Unidos da América e quais as dificuldades e desenvolvimentos diante desta comercialização. Ademais, será apresentado como o mercado norte-americano se tornou, de alguma maneira, dependente do mel brasileiro e vice-versa, sinalizando fatores internos e externos que influenciaram a inserção do Mel Natural Brasileiro no mercado estadunidense e o desempenho do Mel Natural produzido no Brasil com destino aos Estados Unidos da América desde 2000 até 2022.

O recorte temporal se justifica pelas referências que foram encontradas, que são de 2000 até 2022. No ano 2000, inicia-se a inserção do Mel Natural no mercado internacional, mais especificamente nos Estados Unidos da América (EUA) (ZANDONADI; SILVA, 2006), sendo escolhido limitar até 2022 devido às fontes encontradas até aquele ano.

Nos anos 2000, o mel brasileiro começa a explorar o mercado internacional, dando um salto exorbitante nos anos seguintes, indicando que as exportações de mel brasileiro tem lugar no comércio exterior. Em especial os Estados Unidos, o principal importador, consumindo 80% da produção (PAULA *et al.*, 2015). Com estes dados, já se desperta o interesse em compreender como um produto ganhou espaço significativo no mercado norte americano. Dito isso, foi identificado como problema de pesquisa a seguinte questão: quais os fatores que influenciam a evolução das exportações de Mel Natural Brasileiro para os Estados Unidos no período de 2000 a 2022?

A hipótese produzida foi a seguinte: a evolução das exportações brasileiras de Mel Natural para os Estados Unidos (2000–2022) foi determinada por 5 fatores: a expansão da produção e da competitividade revelada através do setor apícola brasileiro; às exigências sanitárias e controles de resíduos, que criaram barreiras temporárias e custos de conformidade; as medidas comerciais protecionistas aplicadas pelo mercado americano (investigações/medidas *antidumping* em

¹Neste trabalho considera-se que a palavra "mel", "mel de abelha", "mel brasileiro" e o termo "Mel Natural" como sinônimos. Visando uma escrita mais fluida e menos repetitiva, deixando o texto mais harmônico.

2021-2022); as variações do câmbio e preços internacionais que alteraram a atratividade do mel brasileiro; e, por fim, a capacidade logística, organização da cadeia produtiva e certificações de exportadores. A influência de cada fator varia ao longo do tempo e explica os picos e quedas observados no período.

O foco é compreender os fatores que impulsionaram ou limitaram este mercado. Ademais, é essencial para a formulação de políticas públicas e crescimento da exportação do Mel Natural Brasileiro e assim contribuir para o fortalecimento do setor apícola no comércio estadunidense e global.

No Brasil, a produção de mel concentra-se tradicionalmente nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina. Nos últimos anos, a região Nordeste, especialmente os Estados do Piauí e da Bahia, têm registrado crescimento expressivo na atividade apícola, resultado de incentivos governamentais e de iniciativas do setor privado (VIDAL, 2024).

Esse avanço demonstra que, mesmo em contextos marcados por limitações tecnológicas, escassez de recursos financeiros e ocorrência de frequentes secas, a apicultura pode se consolidar como uma atividade economicamente viável em diferentes regiões do país. Para ampliar esse potencial, torna-se essencial a difusão de tecnologias, conhecimentos técnicos e resultados de pesquisas científicas, de modo a apoiar os produtores no manejo adequado e no aprimoramento da produção (TREVISOL *et al.*, 2022).

Outro fator relevante é a resistência natural das abelhas presentes no Brasil a pragas e doenças, o que dispensa a utilização de defensivos. Essa característica garante um mel de maior qualidade e livre de resíduos químicos. Além disso, estratégias adotadas por produtores e exportadores, como a aplicação das Boas Práticas Apícolas (BPA), a implantação de sistemas de rastreabilidade do campo até o consumidor final e a localização de apiários em áreas de reserva natural, reforçam a segurança e a qualidade do produto (TREVISOL *et al.*, 2022).

Essas práticas possibilitaram que o Mel Natural Brasileiro conquistasse certificações orgânicas e reconhecimento internacional como um dos mais puros do mundo. Esse diferencial eleva em até quatro vezes o valor de mercado do produto em comparação ao mel convencional (mel impuro). Nesse contexto, o Brasil assume posição de vantagem frente a concorrentes globais, uma vez que consumidores dos

Estados Unidos e da União Europeia demonstram clara preferência por produtos, naturais e orgânicos², o que favorece a escolha pelo mel brasileiro (TREVISOL *et al.*, 2022).

Segundo a Comex Stat³, o principal destino do Mel Brasileiro exportado, é os EUA, que vem se solidificando como principal parceiro comercial do mel (BRASIL, s.d.a). O panorama econômico da produção e exportação de mel de abelha produzido no Brasil há alguns anos. Em 2020, 79% de todo o mel exportado pelo Brasil teve como destino a América do Norte (TREVISOL *et al.*, 2022).

O embargo imposto ao mel da China em 2002 abriu espaço no mercado internacional para que o Brasil alcançasse novos patamares como exportador. No período subsequente ao embargo aplicado pela União Europeia ao mel brasileiro, observou-se um crescimento significativo nas exportações do produto. Dentre os países importadores, os Estados Unidos consolidaram-se como o principal destino, absorvendo mais de 75% das vendas externas, seguidos pela Alemanha, que representou aproximadamente 12,5% das exportações (BORGES; LEONARDI; SILVA, 2010).

A partir de 2009, outros países passaram a se configurar como mercados potenciais para o Mel Natural, ampliando as perspectivas de diversificação das exportações. Em nível interno, São Paulo, em 2010, destacou-se como o estado líder nas exportações, respondendo por cerca de um terço do total. Na sequência, figuram o Rio Grande do Sul e o Ceará, este último com expressivo crescimento a partir de 2009 (BORGES; LEONARDI; SILVA, 2010).

Ademais, a escolha deste tema justifica-se através da relevância do Mel Natural Brasileiro no mercado internacional, principalmente para o mercado norte americano, visto que aproximadamente 80% do mel produzido no Brasil é destinado para exportação (BRASIL, s.d.a). A singularidade deste tema na área das Relações Internacionais desperta ainda mais a curiosidade e interesse, de acordo com temática, apresentando uma nova perspectiva do produto e fomentando novas pesquisas relacionadas ao mercado apícola internacional. Outro fator relevante foi o estágio onde a autora trabalha com importação e exportação, e um dos produtos

²Alimentos cultivados sem agrotóxicos sintéticos, fertilizantes químicos ou transgênicos, respeitando os ciclos naturais e o meio ambiente

³Sistema oficial para extração das estatísticas do comércio exterior brasileiro de bens.

que a empresa exporta é o Mel Brasileiro, então foi fomentado o interesse pela área. Para além disso, é de suma importância que pequenos empresários, em maioria rurais, estejam cientes do potencial que um produto que é facilmente adquirido nas lavouras, reservas naturais e demais áreas rurais. Ademais, a geografia da região é propícia para a pecuária, lavoura, apicultura entre outras atividades rurais é importante que os trabalhadores desta área tenham conhecimento do potencial do Mel Natural Brasileiro, que é um produto que muitas vezes não é explorado da maneira que poderia ser.

Com este Trabalho de Conclusão de Curso, pretende-se fomentar a vontade de um pequeno agricultor tornar-se um grande empresário de exportação e com isso melhorar a realidade de suas vidas. Ademais é indispensável para empresários que já exportam o Mel Natural Brasileiro para outros países ou até mesmo para os EUA que visualize de forma analítica e clara, como este mercado ganhou forças de 2000 até 2022 e conseguir analisar, os antigos desafios que podem vir a ser os atuais e assim estar preparados para a realidade que vier. Além de incentivar mais pesquisas do mercado apícola no exterior, na área das Relações Internacionais.

Na fronteira entre Brasil e Uruguai, de um lado Sant'Ana do Livramento (Brasil) e, do outro, Rivera (Uruguai), localiza-se o berço do Curso de Relações Internacionais da UNIPAMPA, onde ocorrem profundas relações comerciais, sociais e políticas entre as duas nações, fazendo com que as duas cidades se tornem cidades-irmãs, refletindo uma relação muito singular entre os dois países. Essa dinâmica possibilita o livre acesso entre as duas cidades, resultando em famílias binacionais, relações comerciais, interpessoais e políticas transfronteiriças, além da cooperação na área da educação, principalmente entre as universidades.

Em suma, esta pesquisa está sendo realizada com a justificativa de aprimorar o conhecimento da autora, dos leitores que apresentam interesses pela área e de todos os potenciais exportadores de Mel Natural. Além de informar a importância deste produto na cadeia exportadora do Brasil, para exportadores brasileiros que desperte interesse em exportar o Mel para os EUA, visto que o país norte americano absorve mais de 50% do Mel Natural Brasileiro (BRASIL, s.d.a), demonstrando a tamanha importância deste mercado. Ademais, busca-se aprofundar o conhecimento e fomentar o conhecimento e fomentar a pesquisa deste tema a partir de uma perspectiva das Relações Internacionais, visto que este trabalho é pioneiro no

assunto de exportações de Mel Natural para os Estados Unidos nesta área do conhecimento.

O objetivo geral desta pesquisa é apresentar a evolução das exportações brasileiras de Mel Natural para os Estados Unidos da América no período de 2000 a 2022. E quatro objetivos; apresentar, analiticamente, os conceitos de comércio exterior, exportações, *dumping*, *antidumping* e o passo a passo das exportações brasileiras de mel natural para os EUA; examinar aspectos conceituais, técnicos e ambientais da apicultura; analisar as relações comerciais do Brasil com os EUA, com ênfase nas exportações de Mel Natural Brasileiro para os EUA, no período 2000-2022; analisar as atuais oportunidades e desafios da produção e exportação melífera brasileira para os Estados Unidos.

A metodologia deste trabalho é indutiva porque, baseado nos fatos apresentados na pesquisa, é feita a observação do fatos analisados, e descritiva, visto que, neste tipo de pesquisa, exige-se do pesquisador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Este tipo de estudo pretende descrever uma determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). Ademais, a pesquisa também será exploratória, considerando que este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema de pesquisa, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A pesquisa irá envolver um levantamento bibliográfico e análises de exemplos que estimulem a compreensão da exportação do Mel Natural Brasileiro para os EUA de 2000 até 2022 (GIL, 2002). A pesquisa pode ser classificada como uma pesquisa bibliográfica (GIL, 2002) tendo em vista que serão utilizadas fontes bibliográficas, artigos científicos, dados governamentais, matérias jornalísticas e documentos oficiais.

A abordagem desse trabalho é qualitativa em razão de o foco principal ser a compreensão dos fatos e fenômenos relacionados ao objeto e não se preocupar com a representatividade e amostragem numérica dos mesmos (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Considerando a natureza da pesquisa, observa-se que, por constituir um Trabalho de Conclusão de Curso, esta investigação ainda representa uma etapa introdutória na construção de novos saberes.

Este trabalho baseia-se na evolução das exportações brasileiras de Mel Natural para os Estados Unidos e seus fatores determinantes. Será uma análise dos

anos 2000 até 2022, representando toda a jornada de exportação do mel, desde as dificuldades até as realizações da trajetória de sucesso deste produto. Sua estrutura divide-se em cinco capítulos, o primeiro sendo a presente introdução, o segundo capítulo apresenta o embasamento teórico a respeito do comércio exterior, com a fundamentação das exportações, legislações aduaneiras e práticas de *dumping*. Neste mesmo capítulo serão apresentados os fundamentos teóricos da apicultura e da produção de mel. O terceiro capítulo irá transcorrer a respeito das relações comerciais entre Brasil e EUA de 2000 até 2022, e será composto por dois subcapítulos: o primeiro retratará as políticas externas e comerciais dos dois países, o segundo subcapítulo transcorre sobre exportações do mel brasileiro para os Estados Unidos do ano 2000 até 2022, trazendo o histórico e como exportar este produto de maneira correta. No quarto capítulo, é feita uma análise dos dados apresentados no capítulo anterior, e ainda é feita uma análise sobre as oportunidades e desafios das exportações de Mel Natural Brasileiro para os Estados Unidos na atualidade. Por fim, no último capítulo, são apresentadas as considerações finais.

2 COMÉRCIO EXTERIOR E APICULTURA BRASILEIRA

O presente capítulo será subdividido em dois subcapítulos. O primeiro retrata a fundamentação teórica do comércio exterior, sendo apresentados fundamentos de exportação, legislação aduaneira e práticas de *Dumping*. Para a construção deste capítulo foram utilizadas bibliografias de Werneck (2011), Soares (2004), Souza (2003), Viner (1924), Caparroz (2021), entre outros estudiosos da área de Relações Internacionais. Os termos estudados neste capítulo, embasam as informações que serão retratadas nos capítulos seguintes.

O segundo subcapítulo, apresenta os fundamentos da apicultura, os tipos existentes de mel, como o mel é produzido, a origem das abelhas que produzem o mel brasileiro e as características do mel. Assim sendo, apresentando os termos técnicos e biológicos da produção do mel. Descreve-se a importância e a singularidade do mel brasileiro frente ao mercado internacional de mel.

2.1 Comércio Exterior: Fundamentos de Exportação, Legislação Aduaneira de Práticas de *Dumping*

Neste subcapítulo, será desenvolvida uma abordagem teórica sobre o conceito de Comércio Exterior e alguns de seus âmbitos, como a exportação, importação, legislação aduaneira e *dumping*. Apresentando os conceitos na ótica de autores influentes no comércio exterior.

O comércio de mercadorias é uma atividade milenar, cujos primeiros registros encontram-se na civilização dos Fenícios, cerca do ano de 2000 a.C. Os comerciantes das companhias de comércio, ampliaram o fenômeno do comércio global devido ao advento do capitalismo, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento conjunto dos diferentes países, cada qual segundo sua vocação principal. O período mercantilista foi marcado pelo surgimento e pela evolução de teorias econômicas que incentivaram o fortalecimento das trocas comerciais entre as nações, abrindo caminho para o desenvolvimento do liberalismo econômico. Essa corrente de pensamento defende que o comércio internacional surge, principalmente, das diferenças existentes entre os países, os quais buscam suprir

suas necessidades internas por meio da importação de bens e serviços que são abundantes em outras regiões do mundo (POYER; RORATTO; FOGOLARI, 2017).

Fatores naturais, como o clima, o tipo de solo e a composição do subsolo, influenciam diretamente a capacidade produtiva de cada país. As variações nessas condições fazem com que determinadas regiões se destaquem na produção agrícola ou na extração de recursos minerais específicos, enquanto outras apresentam limitações. A partir dessas desigualdades produtivas, estabelecem-se relações comerciais entre as nações, nas quais países com excedente de produção exportam seus produtos, e aqueles com menor capacidade produtiva recorrem à importação. Nesse contexto, o comércio exterior representa a parte do comércio internacional que envolve as transações comerciais de um país com o restante do mundo, refletindo sua inserção nas dinâmicas globais de oferta e demanda (POYER; RORATTO; FOGOLARI, 2017).

A partir deste momento, serão introduzidos conceitos de Comércio Internacional e Comércio Exterior, para haver um melhor entendimento do conteúdo a ser estudado e analisado. Em primeira instância, será apresentado o conceito de Comércio Internacional na visão de Werneck (2011):

Comércio internacional é o conjunto das atividades de compra e venda de mercadorias e prestação de serviços entre nações, isto é, em que vendedor e comprador estão em países distintos. Comércio Exterior é o conjunto das atividades de compra e venda de mercadorias e prestação de serviços entre países e as demais nações (WERNECK, 2011, p. 22).

Dado o panorama do que se entende como Comércio Internacional, é necessário obter o conhecimento do termo Comércio Exterior. Serão apresentadas duas definições distintas de autores diferentes. Uma de Soares (2004) e outra de Souza (2003).

Soares (2004, p. 13) define comércio exterior como, operações de compra e venda internacional, aquelas em que dois ou mais agentes econômicos residem em países distintos e fazem negociações de uma mercadoria que sofrerá um transporte internacional e cujo resultado financeiro irá sofrer uma operação de câmbio.

De acordo com Souza (2003), a:

(...) prática do comércio exterior pode ser conceituada como o intercâmbio de mercadorias e serviços entre agentes econômicos que operam sob a égide da legislação nacional. Na prática do comércio exterior, ocorre o envolvimento das transações comerciais de cunho totalmente capitalista,

sem a participação direta do governo nas operações comerciais, funcionando tão somente como normatizador e controlador das operações comerciais entre as empresas de diferentes países. Estas atividades e relações comerciais desenvolvidas pelas empresas comerciais constituem-se objeto de regulamentação pelo Direito Internacional Privado (SOUZA, 2003, p. 37).

Dadas as duas definições, percebe-se que, Soares (2004, p. 13) define comércio exterior como operações de compra e venda internacional realizadas entre agentes econômicos residentes em países distintos, envolvendo negociação de mercadoria com transporte internacional e resultado financeiro sujeito a operação de câmbio, enquanto Souza (2003) conceitua a prática do comércio exterior como o intercâmbio de mercadorias e serviços entre agentes econômicos que atuam sob a legislação nacional, caracterizado por transações de cunho capitalista, sem participação direta do governo nas operações comerciais, cabendo a este apenas a função de normatizar e controlar as operações entre empresas de diferentes países, sendo tais atividades regulamentadas pelo Direito Internacional Privado. Percebe-se que Soares (2004) apresenta uma definição mais comercial e Souza (2003) traz uma significação mais jurídica.

Após o conhecimento de comércio internacional e comércio exterior, deve-se desmembrar estes termos e estudar o que estas definições carregam consigo. Dito isto, é importante salientar que, quando se trata de Comércio Exterior, deve-se ter em mente os termos: importação e exportação, que serão tratados a seguir na perspectiva de Werneck (2011). O termo "exportação" é a saída de mercadoria do país de origem dela. De acordo com Werneck (2011, p. 25), o conceito de exportação pode ser analisado sob quatro diferentes aspectos: negocial, logístico, cambial e fiscal.

No aspecto negocial, a exportação envolve a definição do preço e das condições de pagamento da mercadoria, bem como a elaboração da fatura comercial (*commercial invoice*). Para isso, são utilizados os *International Commercial Terms* (Incoterms), que consistem em termos padronizados internacionalmente com o objetivo de estabelecer obrigações entre comprador e vendedor em transações comerciais (WERNECK, 2011).

O aspecto logístico refere-se às ações necessárias para garantir que a mercadoria seja entregue ao comprador em perfeitas condições. Esse processo inclui a escolha da embalagem adequada, o transporte interno, o embarque, o

transporte internacional e o desembarque no destino. No aspecto cambial, consideram-se a definição das moedas envolvidas na transação, as operações de câmbio e a transferência dos recursos financeiros do comprador para o vendedor. Já o aspecto fiscal, abrange a emissão dos documentos exigidos para os despachos de exportação e importação, o pagamento de impostos e taxas pertinentes, além do cumprimento das exigências legais nos processos de desembaraço aduaneiro, tanto na saída quanto na entrada da mercadoria (WERNECK, 2011).

O termo "importação" significa a entrada de mercadoria de origem estrangeira em um outro país diferente do que foi produzido. No aspecto comercial, no entendimento de transferência de propriedade, a importação se realiza com o recebimento da mercadoria pelo comprador no local designado no exterior, de acordo com as cláusulas do contrato de compra e venda. Para fins cambiais, a importação representa uma saída de divisas (WERNECK, 2011).

O Comércio Exterior é uma via de mão dupla: exportação e importação. Em países em desenvolvimento, embora as exportações refletem um bom indicador do desempenho dos fatores produtivos, cabe às importações o ônus de contribuir para aquele desempenho (SOUZA, 2010). Quando se analisa o comércio internacional, é necessário enfatizar a existência do *dumping* e das medidas *antidumping*. Todavia, será evidenciado o significado destes termos, que refletem diretamente nas importações e exportações de produtos.

A primeira manifestação concreta sobre o uso de medidas *antidumping* ocorreu no Canadá, em 1904, quando William S. Lieding, Ministro das Finanças, observou, em conhecido discurso, que empresas estrangeiras praticam preços abaixo do mercado nas vendas do país de origem, na expectativa de dominar o mercado local e “quebrar” as indústrias nacionais. O economista canadense VINER, em *Dumping: A Problem in International Trade*⁴ (1924), foi o primeiro a formular um conceito mais técnico sobre o *dumping*, enquanto prática abusiva do comércio internacional: “A característica essencial do *dumping* é a discriminação de preços entre compradores em diferentes mercados nacionais” (VINER, 1924).

A gênese doutrinária, de natureza econômica, levou o Direito a enfrentar dificuldades para compreender o alcance e a configuração do instituto do *dumping*,

⁴*Dumping*: Um problema na negociação internacional.

que, durante muito tempo, permaneceu vinculado a justificativas concorrenciais ou econômicas. O conceito legal de *dumping*, nesse contexto, pode ser encontrado no artigo 2.1. do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), presente na Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, firmada durante a Rodada Uruguai, recepcionada no ordenamento brasileiro pelo Decreto Legislativo n. 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgada pelo Decreto n. 1.355, de 30 de dezembro de 1994:

Para as finalidades do presente Acordo, considera-se haver prática de *dumping*, isto é, oferta de um produto no comércio de outro país a preço inferior a seu valor normal, no caso de o preço de exportação do produto ser inferior àquele praticado, no curso normal das atividades comerciais, para o mesmo produto quando destinado ao consumo no país exportador” (CAPARROZ, p 394, 2021).

Para obter uma significação mais clara do que o *Dumping* vem a ser, é necessária a explicação das margens de *dumping*. A margem de *dumping*, é representada pela diferença entre o valor normal apurado em cada situação concreta e o preço de exportação praticada na venda do produto para o Brasil, e pode ser calculada por período, mediante a comparação entre o valor médio normal ponderado e a média ponderada dos preços de todas as transações de exportação (CAPARROZ, 2021).

O cálculo necessário para encontrar o valor normal médio para obter conhecimento se está havendo *dumping* ou não. O valor normal médio ponderado, poderá ser cotejado com o preço de exportação de transações específicas, desde que se observem padrões de preço de exportação diferentes, em razão dos compradores, regiões de destino dos produtos ou intervalos de tempo, e sempre mediante comprovação de que tais discrepâncias impedem os dois métodos tradicionais de comparação (média x média e transação a transação) (CAPARROZ, 2021).

Após sabermos da existência, significado e como identificar o *Dumping*, identificam-se como os órgãos e ministérios que controlam o comércio exterior do Brasil. Dito isto, o controle governamental sobre o comércio exterior brasileiro, é realizado por órgãos de diversos ministérios, tendo dois enfoques principais: o administrativo e o aduaneiro. O controle administrativo, consiste na definição sobre o que pode e o que não pode entrar no país. Esse controle é feito por meio do

licenciamento das importações, a cargo de vários órgãos anuentes, como a Secretaria de Comércio Exterior, o Ministério da Saúde, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (LUZ, 2015).

O mesmo controle existe para as mercadorias que estão sendo exportadas. Por exemplo, caso se queira importar um animal vivo, ou mel ou qualquer produto de origem animal ou ligados à agricultura ou pecuária, o MAPA deve se manifestar previamente, licenciando a importação. Se o animal provém de um país onde há focos de febre aftosa, gripe dos frangos ou mal da vaca louca, o licenciamento muito provavelmente não será concedido pelo órgão (LUZ, 2015).

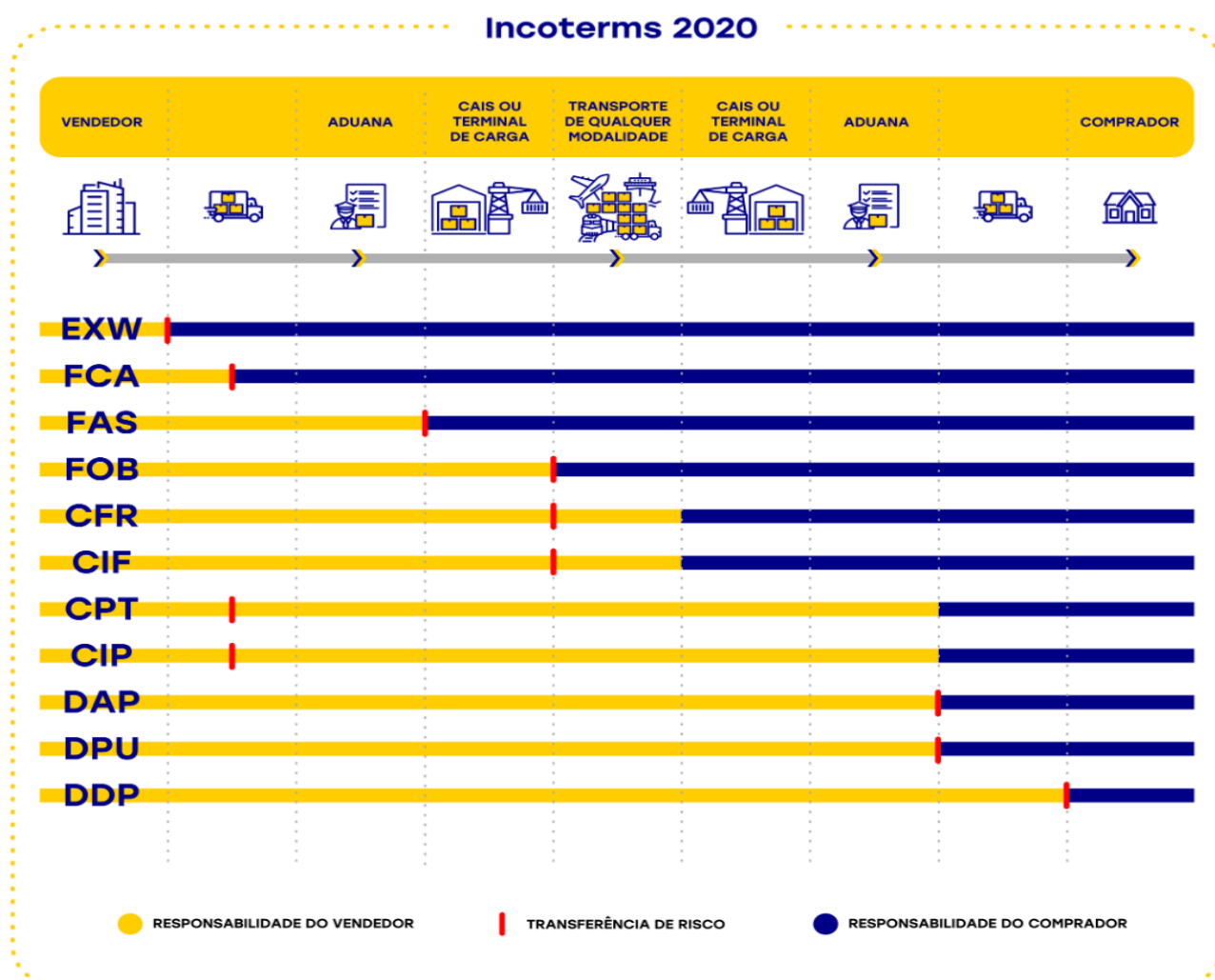
Autorizada a entrada e chegada da mercadoria ao Brasil, a Secretaria da Receita Federal realiza o controle aduaneiro. Este engloba a verificação dos documentos e da mercadoria e a análise da regularidade do recolhimento dos direitos aduaneiros, impostos e contribuições federais incidentes sobre o comércio exterior, tais como o Imposto de Importação (II) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Para atestar a correção dos impostos recolhidos, é necessária a verificação das alíquotas e respectivas bases de cálculo. No caso do II e do IPI, as alíquotas são definidas a partir da classificação fiscal. A cada espécie de mercadoria corresponde um código de classificação e cada código se vincula a uma alíquota de II e a outra de IPI (LUZ, 2015).

Para aprimorar as negociações e transferências entre os países, em 1936 a Câmara Internacional do Comércio (CCI) interpretou e consolidou as mais diversas formas contratuais que vinham sendo utilizadas no comércio internacional e as denominou Incoterms, eles normalmente são revistos a cada 10 anos. Eles servem para definir internamente a estrutura de um contrato de compra e venda internacional, os direitos e obrigações recíprocas do exportador e do importador, assim estabelecendo um conjunto padronizado de definições e determinando regras práticas neutras. Por exemplo, onde o exportador deve entregar a mercadoria, quem pagará o frete, quem será o responsável pela contratação do seguro (BRASIL, s.d.b).

Na realidade, os Incoterms não impõem, e sim propõem o entendimento entre o vendedor e comprador, quanto às tarefas necessárias para deslocamento da

mercadoria do local onde será elaborada até o local de destino (zona de consumo): embalagem, transportes internos, licenças de exportação e de importação, movimentação em terminais, transporte e seguro internacionais. Após agregados aos contratos de compra e venda, os Incoterms passam a ter força legal. A versão Incoterms 2020 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020. Na figura 1 estão ilustrados os Incoterms 2020 de maneira resumida, no Anexo 1 é feita a explicação de cada definição das regras práticas dos Incoterms (BRASIL, s.d.b).

Figura 1: Incoterms 2020



Fonte: BRASIL (s.d.b).

Samir Keedi ensina, que os Incoterms são o início do processo logístico de exportação, uma vez que “a escolha dos modais de transporte, os tipos de operação, bem como os prestadores de serviço, são escolhidos a partir do Incoterm

determinado”. Ressalta ainda a recomendação da CCI, de que a seguinte cláusula-padrão de arbitragem seja mencionada nos contratos ou correspondências: *“All disputes arising out of or in connection with the present contract shall be finally settled under the Rules of Arbitration of the International Chamber of Commerce by one or more arbitrators appointed in accordance with the said Rules.”*⁵ (KEEDI, 2001).

A instância máxima do comércio exterior no Brasil é representada pela Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), ao mesmo tempo que diversos órgãos da estrutura do governo federal cuidam da administração aduaneira e tributária das importações e exportações, tanto de mercadorias como de serviços (CAPARROZ, 2021).

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) Criada no âmbito estatal voltado aos desafios da globalização, a SECEX desempenhou, durante anos, papel fundamental no controle e na defesa das operações de comércio exterior no Brasil. A SECEX é integrada à estrutura do Ministério da Economia. Atualmente, a SECEX é composta por cinco Subsecretarias, que, em linhas gerais, receberam as atribuições anteriormente a cargo dos antigos Departamentos. A Secretaria-Executiva da Camex exercerá a presidência e a secretaria-executiva do Grupo de Trabalho para Apoio ao Investidor Direto. As questões de natureza tarifária estão a cargo da Subsecretaria de Estratégia Comercial, Operações de comércio exterior, como exportações e importações de bens e serviços, normalmente têm como contrapartida a entrada ou saída de moeda estrangeira, e estão sujeitas, portanto, ao chamado controle cambial (CAPARROZ, 2021).

O Banco Central do Brasil, de autonomia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, foi criado pela Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e é responsável, entre outras atribuições, pela gestão das atividades monetárias, entre elas a condução da política de câmbio. A estrutura administrativa do BACEN possui departamentos que atuam diretamente nas áreas de controle e execução das políticas cambial e de crédito ao comércio exterior, além de participarem da gestão

⁵Todas as disputas que surjam fora ou em relação ao presente contrato devem finalmente ser decididas sob as Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional por um ou mais árbitros apontados de acordo com as regras.

do SISCOMEX, juntamente da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). O Presidente do Banco Central, em conjunto com o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, também integra o Conselho Monetário Nacional, órgão normativo superior do Sistema Financeiro Nacional, que possui, entre suas atribuições, a responsabilidade de formular a política monetária e de crédito no país, cujo principal objetivo é o desenvolvimento econômico (CAPARROZ, 2021)

O Ministério das Relações Exteriores integra a administração pública direta e auxilia o Presidente da República nas tratativas com outros países soberanos, governos e organismos internacionais. O MRE desenvolve suas atividades por meio da rede diplomática e consular, que representa os interesses estatais e particulares do Brasil em todos os países com os quais mantemos relações diplomáticas. A Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda, é composta das unidades centrais, de decisão e coordenação, e unidades descentralizadas, divididas em dez regiões fiscais que abrangem todo o território nacional. dois grandes focos de atuação na Receita Federal do Brasil: um ligado à arrecadação dos tributos internos e outro responsável pelo controle do comércio exterior, relativo a questões tributárias e administrativas que envolvam a entrada e a saída de mercadorias, pessoas ou veículos (CAPARROZ, 2021).

O que atualmente chama-se Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) é um conjunto de softwares destinados ao registro, controle e acompanhamento das operações de comércio exterior. Os principais usuários do SISCOMEX são os importadores, exportadores, depositários e transportadores, que, por meio de seus representantes legais, devem obter, na Receita Federal do Brasil, senha de acesso para habilitação ao sistema (CAPARROZ, 2021).

2.2 Fundamentação Teórica da Apicultura e da Produção do Mel Natural

Quando se estuda o mercado internacional de Mel Brasileiro para os EUA, deve-se ter em mente que é necessário ter uma base de como este produto é produzido. Quais os desafios da produção? Qual o papel da abelha e das plantas em todo o processo de produção do Mel Brasileiro? E como o Brasil consegue um mel tão puro que se torna um diferencial no mercado externo?

O Mel Natural, é um dos diversos tipos de mel existentes no mundo, e o mesmo pode ser produzido através de abelhas, o que será considerado nesta pesquisa, ou pode surgir do orvalho, cuja secreção é de folhas de certas plantas, como, por exemplo, as cochonilhas. Estas são encontradas facilmente nos Alpes Europeus; Outras fontes de mel são substâncias doces como bagaço de cana-de-açúcar e frutas. Porém, a definição de Mel Natural Brasileiro que será considerada na pesquisa, é um alimento produzido a partir do néctar das flores coletado pelas abelhas, sendo a principal fonte de energia delas. O néctar é uma solução de açúcares proveniente das plantas, composta principalmente pela sacarose (COSTA; CELLA; CUNHA, 2020).

Após serem expostos os termos de comércio exterior, que são essenciais para o entendimento, de como o mel é exportado, e quais as documentações e acordos necessários para a execução da exportação melífera. Neste momento, serão apresentados os meios de como o mel é produzido pela abelha. Dito isto, com base em (COSTA; CELLA; CUNHA, 2020), será explicado qual o papel da abelha e do apicultor.

O néctar, quando coletado pela abelha, é armazenado em uma estrutura interna do corpo dela, também conhecida como papo. Neste lugar, o néctar entra em contato com duas enzimas⁶: a invertase⁷ e a glicose-oxidase⁸. A invertase transforma a sacarose⁹ em dois açúcares, a glicose e a frutose¹⁰, já a glicose

⁶Designação de diversas proteínas geradas pelos seres vivos e que catalisam reações químicas vitais sem sofrer modificações na sua composição química.

⁷Enzima ou fermento da levedura, que tem a propriedade de transformar a sacarose em açúcar invertido; invertina.

⁸Glicose é o açúcar incolor, encontrado no sangue, nas plantas e nos seus frutos, e que constitui a principal fonte de energia para os homens e animais e oxidase é o fermento oxidante.

⁹Substância (C₁₂ H₂₂ O₁₁) que se extrai da cana-de-açúcar e da beterraba, como adoçante, em produtos farmacêuticos.

¹⁰Açúcar das frutas, do néctar e do mel.

oxidase transforma a glicose em ácido glicônico¹¹, o que torna o mel ácido, sendo protegido de bactérias que o fariam fermentar¹². Na chegada da abelha à colônia, as abelhas depositam o néctar pré-processado em favos¹³, e neste lugar, ele permanece desidratado. Este fenômeno acontece através da agitação das asas das abelhas, que ficam sobre os favos. Desta maneira, o mel se torna um alimento com pouca água, ajudando na sua conservação. A composição do mel é influenciada por características do solo, do clima e das plantas que são fontes do néctar. Estes fatores podem alterar, a cor, acidez, aroma, a umidade, sabor, a viscosidade e até mesmo o tempo que demora para o seu processo natural de cristalização¹⁴ (COSTA; CELLA; CUNHA, 2020).

A principal fonte do mel é o néctar das flores, açúcares dissolvidos secretados pelos nectários e coletados pelas abelhas. Outra fonte, em pequena proporção, é o mel originado do orvalho, cuja secreção, de folhas de certas plantas e cochonilhas. Este é muito frequente nos Alpes Europeus, e substâncias doces diversas como o bagaço de cana-de-açúcar e frutas (LEGLER, 2001).

A elaboração do mel, resulta de duas reações principais sofridas pelo néctar: uma física, pela desidratação, que vem a ser a eliminação da água, através da evaporação na colmeia e absorção no papo, a outra atua sobre o néctar, transformando a sacarose, através da enzima invertase, em glicose e frutose. Ocorrem mais duas reações, em escala menor, que consistem em transformar o amido do néctar, através da enzima amilase, em maltose, e a enzima glicose-oxidase, que transforma a glicose em ácido glicônico e peróxido¹⁵ de hidrogênio¹⁶, este último, conhecido como água oxigenada. Esclarecendo melhor, o néctar sofre no trajeto da boca ao papo (na figura 2, é ilustrada a anatomia interna das abelhas, para o esclarecimento deste percurso do néctar no interior das abelhas), ação definitiva das enzimas invertase, amilase¹⁷ e glicose-oxidase,

¹¹Ácido resultante da oxidação do grupo aldeídico da glicose.

¹²Reação química em substância, provocada pela presença de fermento vivo.

¹³Recipiente de cera, crivado de alvéolos, em que as abelhas depositam o mel.

¹⁴Surgimento de cristais em solução saturada, causada por resfriamento ou evaporação do solvente.

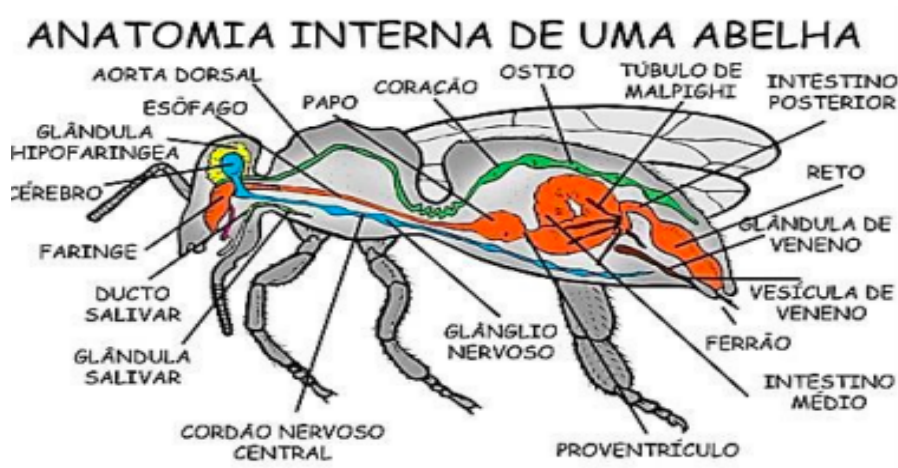
¹⁵Qualquer composto, orgânico ou inorgânico, com propriedade oxidante que contém o grupo -O-O-

¹⁶Elemento químico, de número atômico, gasoso, incolor e insípido que, combinado com o oxigênio, forma a água.

¹⁷Fermento que torna solúvel o amido e o transforma em dextrinas e maltose. O fermento do suco pancreático é uma amilase. *F. Amilo*.

estando assim pronto para ser regurgitado¹⁸ nos alvéolos¹⁹ do favo de mel. Parte das reações nestes alvéolos ocorre devido à maturação do mel, culminando com a operculação dos favos (figura 3) (CRANE, 1996).

Figura 2: Anatomia Interna de uma Abelha



Fonte: APIS (2017).

Figura 3: Abelhas Produzindo o Mel nos Favos



Fonte: ISTOCK (s. d.).

¹⁸Que foi expelido do est6mago na forma de regurgita66o.

¹⁹Cada uma das cavidades que formam o favo de mel das abelhas.

Ademais, conhecer os requisitos específicos de cada país para os quais pretende exportar, como as regras sanitárias que precisam ser obedecidas e certificações necessárias dentro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ele é responsável por coordenar e habilitar os estabelecimentos aptos a exportar esse tipo de produto, que é a Divisão de Habilitação e Certificação (DHC). Atualmente, todo estabelecimento que estiver sob Inspeção Federal do Serviço de Inspeção Federal (SIF) junto ao MAPA é automaticamente exportador. Também é necessário, cumprir os acordos internacionais e realizar a emissão de documentos sanitários específicos, para proteger o transporte dos produtos ao exterior (BRASIL, s.d.c).

A qualidade do Mel Natural Brasileiro, e a competitividade internacional, colocam o Brasil em destaque perante o mercado exterior de mel. Os embargos impostos pela União Europeia aos principais exportadores em 2001, tornaram o Brasil um importante ator no mercado internacional de mel natural. O mercado exterior do mel, no período de 2000 a 2001, foi caracterizado pelo aumento da demanda, crescimento das exportações e principalmente, porque novos países exportadores se destacaram quando os embargos e restrições foram impostos à China e Argentina, dentre eles o Brasil. Outra característica relevante desse mercado, é a concentração, já que China e Argentina são responsáveis por 40% das exportações mundiais, e, dentre os importadores, Estados Unidos e Alemanha respondem por mais de 80% do total exportado no mundo (PAULA *et al.*, 2016).

Devido à alta concentração de mercado, as principais fontes de choques no mercado mundial de mel, residem em possíveis barreiras e sanções comerciais impostas pelos principais países importadores, Alemanha e Estados Unidos, que também são produtores de mel, como aconteceu em 2001 em relação à China e à Argentina e, mais recentemente, ao Brasil, em março de 2006. Apesar do embargo da União Europeia ao Brasil ter como objetivo forçar as autoridades a instituírem um maior controle de resíduos na produção brasileira, influenciou as exportações e preços no período da restrição (PAULA *et al.*, 2016).

O fato citado incentivou as exportações de Mel Natural Brasileiro, diante de um mercado interno considerado pequeno, quando comparado com a capacidade produtiva apícola do país. Neste contexto, o mercado internacional de Mel Natural é considerado uma alternativa para o desenvolvimento da atividade no Brasil, pois,

além de possuir baixo impacto ambiental, possibilita renda para os proprietários rurais. Além disso, a queda na produção de mel nos EUA, possibilitou a ampliação do mercado exportador de mel Brasileiro, um dos principais importadores mundiais, e um dos principais produtores. Dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 2021 apontaram que a produção de mel, em 2020, alcançou a marca de 51.507,86 toneladas. Neste mesmo ano, foram exportadas 45.728,34 toneladas. Isso significa que, para cada 100 kg de mel produzidos, 88,78 kg foram exportados, quase 89% de toda a produção (TREVISOL *et al.*, 2022)

O principal destino do mel exportado, é os EUA (BRASIL, s.d.a), solidificando-se como o principal parceiro comercial do mel. O panorama econômico da produção e exportação de mel de abelha produzido no Brasil há alguns anos. Em 2020, 79% de todo o mel exportado pelo Brasil teve como destino a América do Norte. O Brasil possui potencial em termos territoriais e condições climáticas favoráveis, além da vantagem de ter uma abelha com potencial genético, mais produtivo e resistente a pragas e doenças, o que favorece a produção do mel em vários aspectos (TREVISOL *et al.*, 2022).

As “abelhas africanizadas”, como são conhecidas atualmente, surgem a partir dos cruzamentos de espécies africanas, e das espécies que já existiam no Brasil, que foram acontecendo ao longo dos anos, de maneira natural (BIASIOLI, 2021; CAMARGO; PEREIRA; LOPES, 2002). Atualmente, as abelhas africanizadas, herdaram muitas características das abelhas africanas, tornando-se responsáveis pelo desenvolvimento apícola do país. De certo modo, a característica de agressividade, acabou se tornando uma aliada contra roubos da produção e proporcionam vantagem, por serem resistentes contra várias pragas e doenças, o que contribuiu para impulsionar a atividade, bem como o aumento na quantidade de produção de mel pela espécie desenvolvida (TREVISOL *et al.*, 2022).

O capítulo a seguir é composto por dois subcapítulos; o primeiro tratará de informações sobre a política externa dos Estados Unidos e do Brasil, no recorte temporal imposto. Para além disso, será retratada a relação comercial entre os dois países, tanto sobre o comércio do Mel Natural Brasileiro quanto sobre o geral. No segundo subcapítulo, será apresentado o transcorrer das exportações de mel brasileiro para os EUA, dos anos 2000 ao ano de 2022. O histórico e o processo logístico do mel a partir do primeiro passo, em que se prepara o produto com todas

as certificações necessárias, as tratativas de venda do produto para a exportação, depois sobre a industrialização do produto, como embalagens e rotulagem adequadas. Os canais de distribuição, o processamento da exportação com o auxílio dos Incoterms para a realização da venda. Ademais, serão apresentadas as documentações necessárias para a exportação regular do mel, de acordo com o SISCOMEX.

3 EXPORTAÇÃO DE MEL PARA OS EUA

No presente capítulo, serão apresentados dados a respeito das exportações de mel brasileiro para os Estados Unidos. Este capítulo está subdividido em dois subcapítulos, em que o primeiro irá tratar das relações entre Brasil e Estados Unidos, retratando as políticas externas dos dois países, transcorrendo por cada governo dos anos 2000 até 2022, destacando suas particularidades. O segundo subcapítulo tratará da exportação de mel brasileiro para os EUA, sendo dividido em dois subcapítulos, o primeiro tratando do histórico das exportações de mel do Brasil para os Estados Unidos de 2000 até 2022. O segundo tratará a respeito da logística, para a realização destas exportações.

No ano de 2019, o maior comprador internacional de mel brasileiro foram os Estados Unidos, ao importar, 24.174.303 kg de mel, representando 80,4% de todo o mel exportado do Brasil (BRASIL, s.d.a).

Os produtos alimentares no Brasil exigem regulamentações sanitárias, elas são regidas pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), por meio do SIF, para produtos de origem animal, provenientes do Brasil, excepcionais ao atendimento tanto de mercado nacional quanto internacional. Além disso, a legislação brasileira corrobora as demais organizações internacionais com relação às regulamentações sanitárias, tais como a Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture Organization - FAO) e Food and Drug Administration (FDA) dos Estados Unidos, desse modo, exige-se o cumprimento do regulamento de Boas Práticas de Fabricação (BPF)²⁰ (BRASIL, 2002; CRUZ, 2007).

Além dessas exigências, o mercado apícola ainda considera as BPA, que são um conjunto de medidas que devem ser adotadas pelas Unidades de Extração de Mel (Casas de Mel), a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade do produto (SILVA; LEITE, 2010). As Boas Práticas Apícolas, articuladas com as Boas Práticas de Fabricação, dão o encaminhamento para os procedimentos da Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)²¹, sendo que essa elabora

²⁰No Brasil são regidas pela ANVISA por meio da RDC no 216, de 15 de setembro de 2004, considera as ações para o controle sanitário na área de alimentos (BRASIL, s.d.d)

²¹Em inglês *Hazard Analysis and Critical Control Point* (HACCP)

pré-requisitos para identificar os perigos potenciais à segurança alimentar, desde a obtenção da matéria-prima até o produto final (FAO, 1998).

A inserção no mercado internacional via exportação, não deve acontecer de forma esporádica, e sim ser realizada eventualmente, apenas para suprir as necessidades das vendas internas. Sempre deve-se observar as exportações como um processo de ampliação das empresas, realizado com planejamento e seriedade. Dito isso, é necessário um planejamento prévio para adentrar no mercado internacional, ou seja, um plano de negócios adequado contendo as informações mais precisas possíveis da realidade a ser experienciada no exterior (SANTOS; SOUZA, 2020).

A partir das instruções do MAPA (BRASIL, 2018), os procedimentos para a Certificado Sanitário Internacional (CSI), assim como as informações para a exportação de matérias-primas ou produtos de origem animal, são regidos pela Instrução Normativa n.º 23, de 26 de julho de 2018 (BRASIL, 2018). Nela, apresenta-se a necessidade da Certificação Sanitária concedida por uma autoridade reconhecida pelo MAPA. É importante observar, na região, qual a Central de Certificação, que dispõe do SIF, apta para a emissão do Certificado Sanitário Nacional (CSN), do CSI e da Guia de Trânsito (GT), sendo essa última exigida para o trânsito nacional de matérias-primas e produtos de origem animal. E, ainda, é necessário verificar a Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal (DCPOA), que é um documento emitido pelo representante do estabelecimento para a comprovação do atendimento aos requisitos sanitários, técnicos e legais das matérias-primas ou produtos de origem animal, do país importador (BRASIL, 2018).

Para o transporte de mel a granel, até 25 kg, as embalagens são usualmente plásticas, balde de plástico com alça, em contrapartida, não é recomendada a reciclagem de embalagens de outros produtos alimentícios para este fim. Para o transporte de mais de 300 kg, o ideal são tambores, revestidos com um verniz especial. Este tipo de embalagem é utilizado com frequência em exportações, sem diferenciação do produto, por exemplo, quando esse é observado como *commodity*. Todavia, quando há agregação de valor por meio de diferenciação do mel, utilizam-se embalagens fracionadas, preferencialmente, em vidro. Apesar de o vidro apresentar problemas em relação ao transporte, podendo quebrar durante o transporte, sua constituição diminui a ação de troca gasosa com o ambiente externo

e realça a cor do mel. Outro cuidado está relacionado à tampa de vedação da embalagem fracionada, uma vez que essa deve isolar hermeticamente o produto (CAMARGO; PEREIRA; LOPES, 2002).

3.1 O Comércio Entre Brasil e EUA (2000-2022)

Para compreender melhor as relações econômicas do Brasil com os Estados Unidos, é válido que se cometem os cenários políticos e diplomáticos do recorte temporal a ser estudado, dos anos 2000 até 2022. A autora Mônica Hirst²² traz no seu artigo²³ Uma análise das relações políticas entre Brasil e EUA das duas décadas passadas, indicando uma fase de modificações no cenário político-diplomático bilateral que acompanha as transformações exorbitantes da agenda mundial. Em um lado, este é o período de um estratégico reposicionamento dos EUA como polo de poder mundial. O processo de difusão de poder internacional e o esgotamento de um projeto de primazia americano desencadearam o espaço para um grupo de arranjos geopolíticos e econômico-comerciais, equidistante da rápida trajetória ascendente da China (PEREIRA; HIRST, 2025).

A conduta dos EUA, a reconfiguração instaurada, não seguiu uma única rota em resposta a seus desenvolvimentos políticos e domésticos. Em contrapartida, o Brasil, a partir dos primeiros anos do século XXI, se intencionou a ser um ator inquieto na política e diplomaticamente frente às modificações da ordem internacional, tendo em vista garantir sua presença e voz como um poder regional do Sul na constituição de um sistema multipolar. Este empenho, entretanto, enfrentou flutuações influenciadas pelas circunstâncias externas e a evolução do cenário político interno no país (PEREIRA; HIRST, 2025).

Analisando o período FHC, assim conhecido devido ao presidente Fernando Henrique Cardoso estar no seu mandato (1995-2003), compete às condições estruturais nas quais a política de “autonomia pela integração” pôde produzir resultados a favor do país. Em perspectiva de longo prazo, a década de 1990, em

²²Monica Hirst é historiadora formada na PUC-RJ e doutora em Estudos Estratégicos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é professora de política internacional na Universidad Torquato di Tella, em Buenos Aires (Argentina), pesquisadora colaboradora no IESP-UERJ e Senior Fellow do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI)

²³Brasil-Estados Unidos: um bilateralismo político em tempos de transição mundial

particular, nos oito anos de governo de FHC, observa-se que não foi suficiente para o impedimento de sinais da degradação do posicionamento internacional da América do Sul e do Brasil, expressas nas taxas baixas de crescimento, tendo consequências expostas no papel destes países na economia mundial. A preocupação do governo FHC em evitar a inclusão de temas como direitos trabalhistas e sociais e a proteção ambiental nas negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), na tentativa de contrabalançar essa influência de valores, influenciou valores reais e simbólicos que prevaleceram na opinião pública dos países ricos, que, por sua vez, se revelam para outras regiões (VIGEVANI; OLIVEIRA; CINTRA, 2003).

A diplomacia brasileira apresenta alguns êxitos relacionados com a parcial existência de um ambiente internacional cooperativo, com predomínio da interdependência, no qual a possibilidade de utilização de múltiplos fóruns multilaterais pareceu real. Uma das singularidades da administração de Clinton, que compatibilizou com os oito anos de mandato de FHC, de 1995 até 2000, pareceu ser a da edificação de regras e instituições multilaterais. Ainda que durante as negociações extremamente duras, os Estados Unidos não abdicaram em nenhum momento da unilateralidade de sua legislação. As negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) obtiveram dificuldades devido, aos constrangimentos, que os negociadores norte-americanos nunca abandonaram (VIGEVANI; OLIVEIRA; CINTRA, 2003).

Nos Estados Unidos, a fundamentação teórica da política externa de 1990 até 2001 era de Primazia, que, segundo Huntington (1993), buscava conformar o ambiente internacional refletindo interesses e valores americanos, com a ideia de ser uma alternativa à guerra e por permitir alcançar objetivos sem o uso da força. E o dilema da legitimidade pós-Guerra Fria, e a queda do poder soviético, e o “interesse nacional” não se alteraram, mas as justificativas para as ações externas precisaram ser reformuladas, para a garantia da legitimidade perante aliado e opinião pública (GUIMARÃES, 2002).

O governo de Bill Clinton, de 1993 até 2001, é visto como um período de sucesso no sentido de conciliação entre os interesses particulares e a adesão legitimadora. A segurança nacional foi para além da esfera militar, incluindo a revitalização da economia e a promoção da democracia no exterior. A ideia de lógica de ganhos mútuos, que era embasada na premissa de que as nações democráticas

e de livre mercado tendem a cooperar com os EUA, reduzindo ameaças e promovendo desenvolvimento sustentável. Clinton incentivou a criação da OMC, do *North American Free Trade Agreement*²⁴ (NAFTA), a ativação da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC) e o incentivo à ALCA, gerando ganhos expressivos, fazendo com que as exportações responderam por 20% do crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB²⁵) entre 1992-1999 (GUIMARÃES, 2002).

Em janeiro de 2001, George W. Bush assume os EUA, o que, em alguma medida, muda o quadro conceitual das relações internacionais, apresentando novas dificuldades práticas e teóricas para o governo. O novo foco no unilateralismo, enfatizando questões de segurança, após 11 de setembro, acentuou novas hipotecas sobre o conceito de autonomia pela integração. Primordialmente não foi invalidado o conceito, mas certamente revestiu-se de novas características, implicando níveis muito mais elevados de capacidades de negociação, de articulação internacional, e eventualmente, o encontro de novos caminhos para envolver possíveis momentos de quebra e de inexistência de integração. Todavia, o governo FHC preocupou-se com isso e insistiu nas relações com a China, Índia e África do Sul, buscando equilibrar o diálogo com os Estados Unidos no quadro das negociações da ALCA e fora dela, por meio do diálogo entre e Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia (VIGEVANI; OLIVEIRA; CINTRA, 2003).

O governo de Bush, é analisado como uma ruptura com a ilusão de uma comunidade internacional, focando na força bruta e no interesse nacional explícito, Bush, rejeitou o Tratado de Kyoto²⁶ e denunciou o Tratado sobre Mísseis Antibalísticos (ABM). Os Estados Unidos se opuseram à fiscalização de cárceres (caso de Guantánamo) e enfraqueceram sistemas de verificação de armas químicas e biológicas. Foi adotada uma política pró-Israel, que permitiu tratar livremente com os palestinos, resultando em práticas de genocídio em resposta ao terrorismo. Uma breve análise dos últimos dois governos norte-americanos analisados leva à conclusão de que Clinton representou uma primazia ao saber angariar consensos.

²⁴ Acordo de Livre Comércio da América do Norte

²⁵ O Produto Nacional Bruto (PNB) é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por residentes e empresas de um país, seja dentro do território nacional ou no exterior, em um determinado período.

²⁶ Adotado em 1997 e vigente desde 2005, foi o primeiro grande acordo internacional para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (GEE) que causam o aquecimento global.

Enquanto Bush, descambou para um “extremismo” que reduziu a legitimidade da hierarquia mundial (GUIMARÃES, 2002).

No ano de 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assume o governo brasileiro, sua política externa transmitia a agenda com uma ideia de “Autonomia pela Diversificação” . A respeito da ALCA, passou-se a negociar de forma mais dura, argumentando que as negociações apenas iriam prosseguir se as demandas brasileiras fossem atendidas. Foi incluído na agenda o Combate à Fome Internacional, Lula ganhou destaque nos pronunciamentos internacionais a respeito, principalmente no início de seu mandato. Tentou-se a inserção formal na agenda internacional, com resultados discutíveis. A respeito do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), o ministro Celso Amorim notificou com mais firmeza, o desejo do país de obter um assento permanente no Conselho de Segurança. A energia diplomática despendida foi considerável. Os custos da liderança brasileira no Haiti, seriam uma tentativa de provar à comunidade internacional que o país tem condições de fazer parte do Conselho (VIGEVANI; CEPALUNI, 2007).

Quando se trata das relações Brasil-EUA no primeiro mandato do Lula, o governo manteve o interesse pelo Mercosul, acentuando fortemente o peso do projeto da Comunidade Sul-Americana de Nações. A integração estava no topo da agenda do país, na administração Lula da Silva, buscava-se manter equilíbrio nas relações com os países da região para capitalizar a aparente convergência, em relação à integração e evitar agravar situações potencialmente conflituosas. As negociações na OMC foram consideradas fundamentais para o Brasil. Ocorreu a tentativa de assumir uma liderança mais pronunciada, em coalizões Sul-Sul, para alterar as relações de poder dentro da instituição (VIGEVANI; CEPALUNI, 2007).

Em 20 de janeiro de 2009, o presidente Barack Obama assumiu a presidência dos Estados Unidos, e ministrou a política externa do país, dando continuidade à tendência das administrações de George W. Bush, especialmente no que tange ao combate ao terrorismo (MAGNOTTA, 2014). Neste contexto de continuidade do governo anterior (George W. Bush (2001-2009), perseveraram em cargos importantes no setor de segurança e defesa. Sendo possível citar os casos de Roberto Gates como Secretário de Defesa, Donald Winter como Secretário da Marinha e Pete Geren como Secretário do Exército para ambos os governos (Bush

(2001-2009) e Obama (2009-2017)). A permanência destes quadros por Obama não implicou, imprescindivelmente, na inexistência de novas políticas, diferentes das implementadas por tais indivíduos nas administrações anteriores, mas sim, certo alinhamento na condução de políticas já existentes (ROMANO, 2012).

Para além disso, Obama consentiu a prorrogação do Ato Patriótico de 20 de setembro de 2001 (WIRLS, 2015), o qual representa uma legislação promulgada no governo de Bush, no contexto da Guerra ao Terror, para possibilitar a investigação, vigilância, interceptação e obstrução de pessoas ou organizações suspeitas de terrorismo. No momento em que entrou em vigor, ficou reconhecido pela permissão de violações de inúmeros direitos civis ao amplificar de maneira significativa o poder das agências governamentais para a realização de investigações invasivas em nome de segurança nacional (VANI, 2020).

Ademais, as administrações de Obama alargaram as interpretações da Autorização para o Uso da Força Militar, originalmente desenvolvida para o respaldo dos esforços dos EUA contra os responsáveis pelos atentados de 11 de Setembro de 2001. No mesmo sentido, o presidente norte-americano utilizou a Autorização para o Uso da Força Militar, com o embasamento legal, para justificar uma alta gama de intervenções e operações militares contra diversas organizações terroristas em diferentes países. Foi empregado pelo presidente este instrumento constitucional, apurado do governo anterior, com o objetivo de aumentar sua capacidade de agir, especialmente de maneira unilateral, nas questões de política externa relacionadas à segurança internacional e de defesa (BRADLEY; GOLDSMITH, 2016).

Analisando as políticas externas dos três presidentes americanos pós-Guerra Fria, George W. Bush, Bill Clinton e Barack Obama, nota-se que eles mesclaram as escolas de pensamento fundamentais que orientaram a abordagem dos EUA ao mundo a partir da Segunda Guerra Mundial. Incluindo o realismo, dando ênfase à estabilidade global, em grande parte mantendo um equilíbrio de poder na tentativa de moldar as políticas externas, no lugar de internas, de outros países; idealismo, dando peso maior à promoção dos direitos humanos e moldar a trajetória política interna dos outros países; e humanitarismo, focado no alívio da pobreza, no alívio de doenças e o atendimento aos refugiados. Os três presidentes se diferenciam em sua ênfase, mas também tinham muito em comum, e Trump rompeu com todos eles (MAGNOTTA, 2014).

Dilma Rousseff assumiu a presidência do Brasil em 2011 com o Partido dos Trabalhadores. Em termos objetivos, o Brasil perde seu peso na política internacional. Não foi dada a continuidade na participação de debates sobre diferentes temas da política internacional, dando espaço a movimentações espasmódicas, sem um projeto de inserção estratégica de longo prazo. Frente à América do Sul, não foi muito diferente, as iniciativas se contraíram e o interesse foi reduzido. Em contrapartida, os investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) em infraestrutura foram postos em xeque. Expectativas criadas na região sobre o papel como elemento-chave da integração regional e da solução da crise foram frustradas. O saldo principal deste período foi no campo da política externa de Defesa, pensando como o processo de manutenção de uma integração regional, pensando em aumento de laços entre atores sociais e econômicos não governamentais, que se deu início no governo de Lula e ganhou sua própria dinâmica (SARAIVA, 2014).

Em relação aos Estados Unidos, a presidente assinou uma parceria junto ao estabelecimento da cooperação em campos como, educação, inclusão social, investimentos, comércio, temas ambientais, energia, ciência e tecnologia. Todavia, em 2013 as relações esfriaram, quando veio à tona a espionagem da agência norte-americana de segurança, que incluía dentre seus espionados, a presidente e empresas brasileiras. Ademais, uma reunião prevista no ano foi cancelada na espera de um pedido formal de desculpas que nunca veio, a diplomacia americana limitou-se a explicações vagas (SARAIVA, 2014).

Com o *impeachment* da presidente Dilma em 2016, seu vice-presidente, Michel Temer, assumiu a presidência, acarretando uma posição diferente da anterior em muitas esferas. Uma delas foi a atuação discreta nas organizações internacionais, abandonando inclusive a pretensão de incentivar a mudança, a reforma do Conselho de Segurança da ONU. Este governo buscava privilegiar relações comerciais e econômicas, o que é nacional, colaborando para a efetivação de políticas que beneficiem alguns setores da sociedade, como grandes grupos empresariais. A intenção não restringe questões de política externa, mas fica ainda mais em evidência em suas políticas domésticas (OLIVEIRA, 2018).

No que tange aos aspectos comerciais, embora a OMC não tenha conseguido efetivar todos os objetivos pretendidos, o governo brasileiro ainda utilizara aquele

ambiente, pois se trata de um contexto de discussões e entendimentos que serão úteis ao comércio brasileiro. Assim como a ONU, que pode ser um campo propício para que o Brasil revele seus ideais tradicionais, buscando o prestígio no ambiente internacional (OLIVEIRA, 2018).

A política externa do primeiro governo Trump foi caracterizada, segundo Haass (2020), como uma “*Withdrawal doctrine*” (Doutrina de Retirada). Houve a intensa revisão de compromissos internacionais assumidos pelos EUA e uma crítica permanente à ordem liberal, acendida pelos próprios norte-americanos após a Segunda Guerra Mundial, reafirmada com a Guerra Fria. Tal governo, foi marcado pelo ceticismo quanto à ONU e grupos de aliados, particularmente no Grupo dos Sete, fórum político internacional formado por sete das economias mais industrializadas do mundo: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido, além da União Europeia como representante permanente.(G7) e no principal fórum de cooperação econômica internacional, reunindo as 19 maiores economias do mundo, a União Europeia e a União Africana (G20), pela ratificação de acordos comerciais, como a retirada dos EUA do Acordo de Associação Transpacífico (TPP)²⁷, um extenso acordo de livre-comércio entre doze países banhados pelo Oceano Pacífico.

Além disso, Trump ameaçou sair do NAFTA, voltando atrás e negociando a criação de novo acordo de livre comércio com o Canadá e o México, o USMCA²⁸ (PETERSON, 2018). Discutindo papéis na organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), pela troca de postura em negociações na área de meio ambiente, via Acordo de Paris, pela mudança dos termos de relacionamento com o México e China, pela tentativa de reversão de acordos com Irã e Cuba, a saída da OMS e do Tratado de Céus Abertos, e recusa em aderir a um pacto de migração global e esforços liderados pela Europa para desenvolver uma vacina contra COVID-19 (MOTTA, 2022).

Na visão de Ikenberry (2017), o presidente Trump representou um “poder revisionista hostil”, o qual afetou os EUA de dentro para fora, cessando o papel do país como “fiador da ordem mundial liberal”. A sua política externa representaria, portanto, um antagonismo aos princípios que perduram por pelo menos setenta

²⁷ *Trans-Pacific Partnership*

²⁸ Acordo Estados Unidos-México-Canadá

anos: internacionalismo, compromisso com a abertura do comércio, apoio às regras e instituições multilaterais, reconhecimento do caráter multicultural e aberto da sociedade norte-americana, e pôr fim à distinção entre “amigos democratas legais” e “rivais autocráticos” (MAGNOTTA, 2014).

No ano de 2019 no Brasil, o candidato do Partido Liberal²⁹, Jair Messias Bolsonaro, assume a presidência brasileira. A política externa deste governo tinha como núcleo político e ideológico o ativismo antiglobalista, alinhamento com o governo Trump e a aproximação ao círculo de países da extrema direita. Na esfera econômica, a política era liberal e conservadora, tracionando investimentos, reconfigurando a presença na economia internacional e a preservação de vínculos econômicos com a China. No âmbito do complexo de Segurança e Defesa, o governo visou o fortalecimento da relação com os Estados Unidos (Comando Sul), reconhecimento como aliado da OTAN, cooperação militar e em segurança com governos como Israel, Emirados Árabes e Índia (HIRST; MACIEL, 2022).

A pandemia da COVID-19 incentivou uma política externa que combinou o isolamento com um mimetismo ideológico, com outras experiências de governo, comprometidas com a ideologia de mundo da extrema direita internacional. A conexão entre o isolacionismo e o negacionismo iminente reforça o perfil anti regionalista. A diplomacia brasileira reproduziu uma política de “má vizinhança”, na qual inviabilizou, variáveis brandas de poder, impondo uma presença dissuasiva que se faz acompanhar por laços econômicos com baixa institucionalização e um diálogo político de monossílabos, sem pretensões de ocupar lugares em instituições multilaterais, de nível regional e global (HIRST; MACIEL, 2022).

A defesa de um alinhamento incondicional, com o posicionamento internacional do governo Trump (inclusive se posicionando publicamente em prol da reeleição do candidato republicano nas eleições de 2020), a gestão do governo Bolsonaro estabeleceu a centralidade do vínculo com os Estados Unidos na política externa brasileira. O relacionamento, constituiu um elo relevante na qual articulou pilares político-ideológicos, sua economia e o complexo de segurança e defesa (HIRST; MACIEL, 2022).

²⁹ Partido Liberal, anteriormente conhecido como Partido da República, é um partido político brasileiro de cunho liberal econômico e conservador social, majoritariamente alinhado à direita, criado a partir da fusão do PL e PRONA e registrado oficialmente em 2006

Refletindo sobre o sentido da aquiescência de Brasília a Washington, de um lado, a preeminência norte-americana sujeita-se ao de Hélio Jaguaribe conceitua como intra-imperialista etnocêntrica, uma opção vinda do conservadorismo republicano, na qual se manifesta pela maximização dos interesses. A projeção da superioridade dá força e uma estreita concepção étnica do próprio centro (JAGUARIBE, 1979).

No lado brasileiro, a presunção parece mais próxima do modelo colombiano de cooperação associada, na qual a submissão representa a outra face de um ato de renúncia de autonomia, do que um revival de um alinhamento incentivado por cálculos pragmáticos, já praticados pelo país em tempos passados (TICKNER; MORALES, 2015; LIMA; HIRST, 2006). Frente à eleição de Joe Biden em 2021, verifica-se quão alinhada e produtiva será com os EUA caso não haja qualquer mudança na retórica brasileira (STUENKEL, 2021).

As premissas do governo Bolsonaro expressam igualmente, a contestação dos ideais e projetos associados à governança democrática global. A literatura internacional ocidental destaca que, a nível global, vivemos em tempos de crise, retração e volatilidade da governança democrática, do multilateralismo, e dos valores supostamente progressistas que toleram as políticas ambientais e de proteção dos direitos humanos (APPADURAI, 2019; MILLÁN; SANTANDER, 2020).

Assim, se torna iminente aprofundar a análise sobre a política externa brasileira em um momento do aumento das contestações a diversas práticas democráticas a nível global. Aparenta ser clara a sobreposição deste processo com estreitamento do espaço no plano internacional para orientações e ações construtivas de mediação e diálogo que procuram encaminhamentos normativos e práticos no sentido plural e inclusivo. A ligeira reversão do legado da presença brasileira, como uma referência progressista que seguia tal espaço, nos contextos regional e global, impede-nos de buscar explicações sobre o recente vínculo entre o quadro de transformação da realidade do Brasil e a mudança de época no cenário internacional (HIRST; MACIEL, 2022).

No governo de Joe Biden (2021-2024), é reinstaurada, a percepção de que os Estados Unidos “estão preparados para liderar novamente” e que “nenhuma outra nação tem esta capacidade” (BIDEN, 2020). Sendo essencial que os EUA

“defendam” a liberdade e a democracia e que sejam capazes de manter fortes os três primordiais pilares da ordem liberal internacional, para que esta tenha a capacidade de perdurar como um bem em si mesma, na qual sirva de escudo frente a um possível movimento de troca hegemônica (BIDEN, 2020). Com isso, realizações como as apresentadas acima, juntamente com o retorno a Organização Mundial da Saúde, a promoção de um Fórum das Grandes Economias para argumentar questões sobre energia e clima, antes da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021 (COP26), e a presunção da suspensão temporária de patentes das vacinas da COVID-19, procuram representar os EUA como pai *master* da ordem liberal internacional (MOTTA, 2022).

Ademais, a invasão da Rússia à Ucrânia, a despeito de suas consequências negativas e prejudiciais aos direitos humanos, contribuiu para o objetivo da administração de Biden de assumir com ânimo restaurado a agenda liberal, tanto em campo doméstico como internacional. Por uma via, o conflito concedeu aos Estados Unidos novos elementos para a diminuição da força discursiva da Guerra Global ao Terror, a renovação do discurso de um inimigo comum, unifica a aliança accidental. Em outro lado, acarretou um ambiente em que a Europa, em situação de instabilidade, necessita do suporte de aliados, de uma maneira os EUA, para contribuir com os problemas de fornecimento de petróleo e gás causados pela guerra da Ucrânia, além de impulsionar maneiras de punição para a garantia da segurança no continente europeu.(MOTTA, 2022).

Todavia, os Estados Unidos resgatam os fundamentos da ordem apresentada no após a Segunda Guerra Mundial, em que o financiamento insuficiente da OTAN, através dos aliados europeus não é um defeito a ser corrigido, mas sim uma das forças aglutinadoras do bloco ocidental, fortalecendo a preponderância norte-americana no continente europeu (MOTTA, 2022).

Recentemente, o Brasil ganhou lugar como poder regional sul-americano, atingindo certa relevância para os Estados Unidos como espaço de projeção de projetos políticos e valores civilizatórios, o que tem estimulado uma nova dinâmica de intersecção entre fatores internos e externos no relacionamento entre os dois países (PEREIRA; HIRST, 2025).

No período entre 2003 e 2022, houve mudanças na geografia e na composição da pauta de comércio exterior brasileira. A principal foi a ascensão da China³⁰ como parceira comercial fundamental no lugar dos Estados Unidos, que ficaram na segunda posição. A crescente participação das *commodities* primárias, da agropecuária e da indústria extrativa nas exportações brasileiras levou a uma menor diversificação da cesta de exportações do Brasil (PEREIRA; HIRST, 2025). No campo dos investimentos, aumentou a entrada de capital chinês, mas, pelos dados do Banco Central do Brasil, a média da participação da entrada de investimento direto (participação no capital) no investimento total foi de 20,7% para os Estados Unidos e 0,6% para a China, nesse período (BRASIL, 2022).

Em 2001, a participação dos Estados Unidos nas exportações brasileiras era de 24,4%, em 2023, as exportações para os Estados Unidos caíram para 10,9%. No acumulado do ano até outubro de 2024, a participação dos Estados Unidos é de 11,6%. Parte desta perda de participação dos Estados Unidos nas exportações brasileiras está associada ao efeito China. Estudo de Pereira (2014) analisa o efeito China nas exportações brasileiras por meio das perdas de *market share* nos países da América do Sul, Estados Unidos e União Europeia, este último com as menores perdas (PEREIRA, 2014). Nos Estados Unidos, as perdas se concentraram entre os biênios de 2002 e 2003, e 2005 e 2006, e retornaram a crescer, mas com intensidade menor no período entre 2008 e 2012. O *upgrade* tecnológico da cesta de exportações chinesas e o deslocamento das exportações brasileiras no início dos anos 2000 explicaram os resultados (PEREIRA; HIRST, 2025).

O saldo acumulado da balança comercial do Brasil foi de US\$287,7 bilhões com a China e negativo em US\$40,3 bilhões com os Estados Unidos entre 2002 e 2023. Em compensação, a posição do investimento direto no Brasil pelos Estados Unidos foi de US\$228,8 bilhões e da China de US\$36,7 bilhões, em 2022. Em termos de fluxos de entrada via participação do capital, a soma das entradas dos Estados Unidos foi de US\$164,7 bilhões e da China de US\$4,6 bilhões, entre 2002 e

³⁰A Ascensão da China como um novo centro da economia mundial provocou a reação dos Estados Unidos e de outros países centrais, as relações centro-periferia estabelecidas pela China, apesar de fundamentalmente forjadas pelo canal comercial, passaram crescentemente a incorporar a exportação de capitais, com a integração financeira e os investimentos diretos (MEDEIROS; MAJEROWICZ, 2024).

2023³¹. A diminuição da participação dos Estados Unidos na pauta brasileira de exportações, em especial, não é espelho de políticas comerciais bilaterais, mas reflete as mudanças na formação da demanda mundial e das vantagens comparativas da oferta brasileira (PEREIRA; HIRST, 2025).

O funcionamento de uma instituição multilateral no comércio mundial, é singularmente relevante para países com relativamente pequeno poder de permuta, medido pela participação dos países nesse comércio. Os dados citados são de 2023, mas são reflexo das tendências de posições ao longo dos anos 2000. A participação do Brasil nas exportações mundiais foi de 1,4% (24º maior exportador mundial) e a dos Estados Unidos de 8,5% (2º maior exportador mundial). Nas importações, a participação brasileira foi de 1% (27º posição do ranking mundial) e a americana de 13,1% (1º posição do ranking mundial) em 2023. Nas exportações de manufaturas, a do Brasil no comércio mundial nunca superou 1% desde os anos de 1950. No campo dos serviços, o Brasil está em 35º lugar na lista dos principais exportadores e em 24º na dos principais importadores. Os Estados Unidos, são o prevacente exportador e importador mundial, segundo dados de 2023 (PEREIRA; HIRST, 2025).

A Rodada Doha, lançada em 2001 na esfera da OMC, foi intitulada a rodada do “Comércio e Desenvolvimento”. A Rodada Uruguai (1986-1994) havia ocorrido em um período de adesão aos princípios liberais de comércio pelos países em desenvolvimento. As frustrações no âmbito de crescimento econômico, e a captação que as regras da Rodada Uruguai acordadas balizavam as políticas de desenvolvimento, levando as demandas para a revisão de alguns acordos, como o de investimentos (PEREIRA; HIRST, 2025). Entretanto, as dificuldades de negociações iriam repetir um cenário já conhecido.

Em 2003, a questão agrícola retornou a configurar um obstáculo para o avanço das negociações da Rodada Doha. Novamente, Estados Unidos e União Europeia fizeram uma proposta como o “caminho para a salvação para a questão agrícola” da Rodada. A atitude foi a criação do G20, que agregava países com

³¹Os dados de investimento direto compilados no balanço de pagamentos dos Bancos Centrais têm restrições, mas o objetivo é apenas mostrar a diferença esperada desse agregado entre Estados Unidos e Brasil).

interesses exportadores e países com interesses importadores³². A diferença em relação à Rodada Uruguai, foi que não só países em desenvolvimento como o Brasil têm expandido seu poder de barganha nas negociações agrícolas, da mesma forma que foi possível identificar interesses em comum entre países exportadores e importadores agrícolas em desenvolvimento³³ (PEREIRA; HIRST, 2025).

Ao longo do período de 2003 a 2018, os Estados Unidos se afastaram do sistema multilateral de comércio, enquanto para o Brasil, o multilateralismo continuou como instância integrante de sua política comercial (PEREIRA; HIRST, 2025).

Com os Estados Unidos, foi assinado o Acordo Brasil-Estados Unidos de Cooperação Econômica e Comercial (ATEC), em 2011. Havia esperança da possibilidade de uma antecipação em temas bilaterais que tangiam ao Brasil, mas a visita da presidenta Dilma em Washington, agendada para 2013, foi adiada e a reunião, ocorrida em 2015, não avançou nos resultados esperados em áreas como infraestrutura, comércio, inovação, entre outras. Em 2016, foi realizada a III Reunião da ATEC, mas novamente não foram registrados avanços (PEREIRA; HIRST, 2025).

Os EUA são um dos maiores parceiros comerciais do Brasil, sendo destino, em 2016, de 12,5% das exportações e origem de 17,3% das importações brasileiras (Tabela 1). Para os EUA, o Brasil é um parceiro comercial de peso parcialmente pequeno, respondendo por pouco menos de 1% de suas exportações e importações totais. Entre 2005 e 2016, a participação dos EUA no comércio exterior brasileiro se reduziu de 19% para 12,5% nas exportações, e se manteve um pouco acima de 17% nas importações. Em 2016, o intercâmbio bilateral de bens era bastante estável, registrando o Brasil carência de cerca de US\$650 milhões, ou seja, pouco mais de 1% da corrente bilateral (CNI, 2018).

³²Participavam do G20 da OMC: cinco países africanos, seis da Ásia (entre eles, China e Índia) e doze da América Latina)

³³Para países com grandes populações rurais, como a China e a Índia. O Brasil, defensor do fim dos subsídios, aceitava a proposta de que países em desenvolvimento poderiam continuar dando subsídios por um período mais longo para não prejudicar a população rural (PEREIRA; HIRST, 2025).

Tabela 1: Comércio bilateral Brasil-EUA em 2016 (milhões de US\$ E %)

	Exportação Brasil		Importação Brasil	
	Valor (em US\$ milhões)	% mundo	Valor (em US\$ milhões)	% mundo
EUA	23.156	12,5%	23.803	17,3%

Fonte: CNI (2018).

O comércio bilateral experienciou forte crescimento entre 2000 e 2008, alcançando US\$53 bilhões (contra US\$26 bilhões, em 2000). Após a intensa queda observada em 2009, como decorrência da crise internacional, os fluxos bilaterais resgataram sua vitalidade entre 2010 e 2013, quando atingiram US\$61 bilhões. Nos anos seguintes, os fluxos bilaterais registraram queda significativa, particularmente do lado das importações brasileiras. Em 2016, a corrente de comércio de bens foi de US\$47 bilhões, 23% inferior ao patamar alcançado em 2013 (CNI, 2018).

No período de 2000 a 2006, o Brasil obteve saldos comerciais bilaterais progressivos, atingindo o seu auge em 2006. Os saldos permaneceram positivos, apesar de decrescentes, em 2007 e 2008, mas tornaram-se significativamente negativos a partir de 2009 e até 2013, quando o déficit bilateral do Brasil chegou a US\$11,4 bilhões. A partir de 2014, os saldos negativos do Brasil vêm se reduzindo até chegar a uma situação de quase constância em 2016 (CNI, 2018).

3.2 Exportação De Mel Natural Brasileiro Para Os EUA (2000-2022)

Este subcapítulo apresenta uma análise abrangente da trajetória das exportações de mel natural brasileiro para os Estados Unidos entre 2000 e 2022, destacando a consolidação do produto no mercado norte-americano e os fatores que impulsionaram esse crescimento. Evidenciando que, ao longo desse período, o Brasil ampliou significativamente sua participação no comércio internacional de mel, favorecido tanto pela expansão da produção nacional quanto por mudanças no cenário global. A exportação de Mel Natural se tornou uma alternativa mais lucrativa para os produtores e exportadores, do que a comercialização no mercado interno e, paralelamente, o Brasil se encontra com muitas oportunidades de competir no

mercado internacional de mel, devido à biodiversidade da flora, ao clima favorável e à rusticidade das abelhas. Dessa forma, o capítulo contextualiza a evolução histórica, econômica e regulatória que permitiu ao mel brasileiro conquistar espaço e relevância no mercado dos EUA.

Sendo dividido em duas partes, a primeira ressalta o histórico das exportações de mel brasileiro para os Estados Unidos do ano 2000 até 2022, demonstrando a consolidação do Mel Natural Brasileiro no mercado dos EUA. A segunda, explica um passo a passo da exportação de mel do Brasil para os Estados Unidos, enfatizando a importância de um planejamento claro e contínuo, demonstrando o fluxo operacional da exportação de mel, apresentando etapas, normas e análises para ter sucesso nessas exportações.

3.2.1 A Consolidação do Mel Brasileiro no Mercado dos EUA (2000–2022)

Neste subcapítulo serão apresentados dados a respeito do histórico das exportações de Mel Natural Brasileiro para os Estados Unidos, de 2000 até 2022. No ano de 2005, de acordo com o Ministério da Agricultura, o Brasil exportou 14,4 mil toneladas de Mel Natural, gerando uma receita de US\$18,9 milhões para o país. Observa-se que, São Paulo obteve US\$7,72 milhões, Ceará US\$3,4 milhões, Piauí US\$3,05 milhões e Santa Catarina US\$2,93 milhões (DZAZIO *et al.*, 2007). A exportação de mel, é uma alternativa mais lucrativa para os produtores exportadores, do que a comercialização no mercado interno (GOMES; SANTOS, 2016).

Enquanto no Brasil o consumo varia entre 200 e 300 gramas por pessoa no ano, nos Estados Unidos, consome-se até 1 quilograma por pessoa ao ano (CHEUNG; GERBER, 2009). Apesar do potencial apícola brasileiro, ser pouco explorado, ele se encontra em fase de ascensão no Brasil, sendo, nos anos 2000, mais conhecido internacionalmente diante o domínio da metodologia de controle das abelhas africanizadas e pelo crescimento significativo da indústria apícola, que tem se destacado pela sua variabilidade, qualidade e aumento de produção (GONÇALVES, 2000).

Gonçalves (2002) relata que a produção mundial de Mel Natural Brasileiro apresentou uma tendência crescente dos anos 1980 até os anos 2000. Assim como o consumo, elevando-se devido ao aumento geral nos padrões de vida, além de um maior interesse das pessoas em incluir em suas dietas produtos mais saudáveis (GONÇALVES, 2000).

Quando se fala em valor, as exportações brasileiras tiveram um aumento de 2000 a 2003. Em 1985, a participação do Brasil no volume de mel produzido no mundo foi de 1,25% (12.570 toneladas), se intensificando, em 2003, para 24.000 toneladas ou 1,79% do total, o que o colocou na posição de quinto maior produtor mundial, com 4,8% do total exportado mundialmente (ZANDONADI; SILVA, 2006). De 1998 a 2004, a produção de Mel Natural obteve o aumento de 33,8% (Tabela 2), devido à produção do Nordeste, que ficou acima da média brasileira (175%). O Sul, possuía a maior parcela da produção brasileira, com 51% (12.277 toneladas) da produção em 2002, e cresceu 29% durante o mesmo momento, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, s.d.).

Até o ano de 2001, a produção praticamente era destinada ao mercado interno, sendo assim, o mel produzido no país passou a conquistar lugar no mercado internacional. Evidenciado pelo comportamento inverso das importações e exportações do produto, no período de 1998 até 2003 (Tabela 2). Em 2003, as exportações de mel brasileiro somaram 17 toneladas, um volume aproximadamente 15 vezes menor do que o de 2001 (254 toneladas). O Brasil exportou 19.273 toneladas de Mel Natural, mais que sete vezes o volume exportado em 2001 (2.489 toneladas), segundo dados do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Brasil, s.d.a). O crescimento significativo das exportações deu-se pelos desafios enfrentados por Chile e Argentina (taxas *antidumping*), que costumavam ser os principais exportadores de mel do mundo, favorecendo o Brasil (GONÇALVES, 2000).

Tabela 2: Produção, importação e exportação de mel no Brasil (em t) de 1998 a 2004

Brasil	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Produção	18.308	19.751	21.865	22.220	22.995	24.000	24.500
Importação	2.420	1.821	287	254	50	17	38
Exportação	17	19	269	2.489	12.640	19.273	21.028

Fonte: FAO (2020); BRASIL (s.d.a.).

O Brasil se encontra com muitas oportunidades de competir no mercado internacional de mel, devido a biodiversidade da flora, o clima favorável, a rusticidade das abelhas, assim como a vasta disponibilidade de mão de obras e tecnologias acessíveis (FREITAS, 2004). Mas outro ponto positivo que enriquece o Mel Natural Brasileiro no mercado mundial, é o fato de o Brasil ser um dos poucos países que desde os anos 1950 não utilizam de qualquer produto químico no tratamento das doenças das abelhas (CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO – AMCHAM, s. d.). Para além, a partir de 2001, países importantes da Comunidade Europeia juntamente com os EUA, optaram por suspender as importações de mel da China devido a contaminação do produto vindo dele. E simultaneamente, os EUA sobretaxaram o mel da Argentina alegando distorções do valor do produto (PEREZ; RESENDE; FREITAS, 2004).

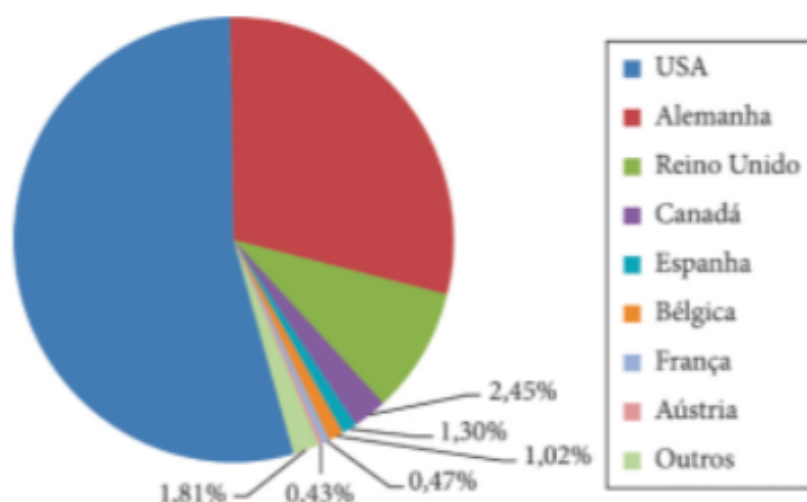
Desta maneira, além de a oferta mundial ter reduzido, elevando significativamente o preço do mel no mercado internacional, os compradores iniciaram a procurá-lo em outros mercados, beneficiando o Brasil. Tendo em vista as capacidades do Brasil na produção de Mel Natural, o produto brasileiro obteve uma vasta aceitação no mercado internacional, intensificando a participação do país no total das exportações mundiais, tornando-se importante a avaliação da competitividade do mel, intermédio a evolução dos volumes e valores exportados no período de 1985 até 2003, em vista de fornecer subsídios para que as atividades apícolas brasileiras possam se manter competitivas no mercado internacional ampliando a participação do Mel Natural Brasileiro no mercado internacional. (GONÇALVES, 2000).

Foi exportado pelo Brasil no período de 2000 a 2011 aproximadamente 183 milhões de toneladas no valor real de US\$452 milhões, com o valor médio de

US\$2,47/kg. No ano de 2011, o país alcançou novamente o quinto lugar na posição mundial nas exportações de mel, exportando para importantes países para as exportações mundiais, se consome uma quantidade significativa de mel. Entre estes países estão Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido e Japão (PAULA *et al.*, 2015).

Alemanha e Estados Unidos foram os maiores clientes do mercado apícola, de 2000 até 2011 (figura 4), importando aproximadamente 80% de todo o Mel Natural Brasileiro exportado. A figura a seguir demonstra a alta concentração, gerando dependência e certa vulnerabilidade, pois tais mercados são criteriosos em qualidade e prazos de entrega, podendo a qualquer momento aplicar sanções ao mel proveniente do Brasil (PAULA *et al.*, 2015).

Figura 4: Mercados do Mel Natural Brasileiro no período de 2000-2011



Fonte: UNITED NATIONS (2013).

Na figura apresentada a seguir, representam-se visualmente as exportações de mel brasileiro, no quesito de quantidade e valor, no período de 2000 a 2011. Demonstrando, o crescimento acelerado no volume de exportações até 2004. O retorno da China e Argentina no mercado internacional de mel, em 2004, fez com que o preço médio fosse drasticamente influenciado, como apresenta a figura (PAULA *et al.*, 2015).

Figura 5: Evolução das exportações do Mel Natural Brasileiro (kg e US\$) no período de 2000 a 2011



Fonte: ITC (2013).

Nos anos de 2006 até 2008, a União Europeia embargou o Mel Natural Brasileiro por não se adequar às medidas de redução de resíduos impostas por ela ao setor apícola brasileiro. Assim sendo, as exportações do mel brasileiro foram direcionadas para os Estados Unidos, atenuando as restrições impostas. É perceptível que a maioria dos países é altamente concentrada, como o Brasil, que concentra 80% das suas exportações de Mel Natural em dois países: Estados Unidos e Argentina (PAULA *et al.*, 2015).

Conforme o Censo Agropecuário de 2017, os 101 mil apicultores do Brasil, registraram uma média de produção por colmeia cerca de 19,8 kg ao ano. Dados de 2021, da FAO, destacam que a China é o maior produtor mundial de mel produzindo 458 mil toneladas em 2020, seguido pela Turquia com 104 mil toneladas, pelo Irã com 79 mil e pela Argentina com 74 mil toneladas; o Brasil, em 2020, aparece na décima posição do ranking dos maiores produtores de mel, com 51 mil toneladas (TREVISOL *et al.*, 2022).

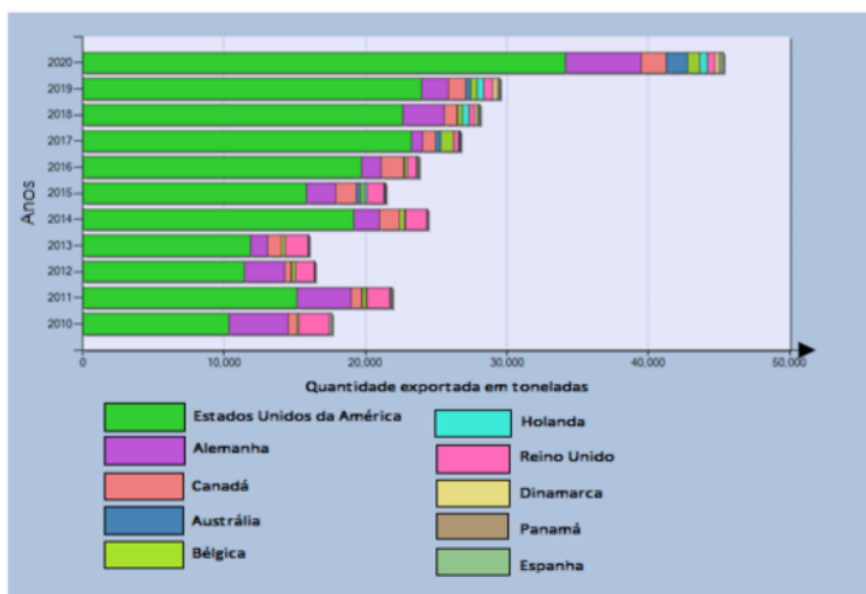
O Brasil, em 2020, se apresenta na décima posição do ranking dos maiores produtores de mel, com 51 mil toneladas. No mesmo ano, cerca de 45,7 mil toneladas foram destinadas para exportação. Os Estados Unidos são o principal destino das exportações de mel brasileiro, com 72% do volume exportado. Segundo o IBGE (IBGE, s.d.), 49,9% das colmeias estão no Sul do Brasil. No Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, foram registradas 1.104.475 colmeias. O estado do Rio Grande do Sul lidera com 486 mil colmeias. Já o Piauí aparece em quarto lugar com 250 mil colmeias (IBGE, s.d.).

A facilidade do comércio internacional, foi o respaldo da globalização, gerador direto da renda para o mercado brasileiro. Considera-se o Mel Natural um dos produtos florestais, não madeireiros, mais importantes, por a apicultura ser uma atividade que contribui para os objetivos ambientais, e principalmente para a conservação da diversidade biológica (FAO, 2020). O Mel Natural Brasileiro é considerado uma alternativa para o desenvolvimento no mercado internacional, porque, além de possuir um considerável impacto ambiental, possibilita uma renda para proprietários rurais. Ademais, a queda na produção de Mel Natural nos Estados Unidos, possibilitou o aumento do mercado exportador do produto, mundial e um dos principais produtores (TREVISOL *et al.*, 2022).

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, s.d.c), é apontado que a produção de mel em 2020 bateu o recorde em toda a história da indústria melífera do Brasil, alcançando 51.507,86 toneladas. No mesmo ano, 45.728,34 toneladas foram exportadas, indicando que a cada 100 kg de mel produzidos, 88,78 kg foram destinados à exportação, quase 89% de toda a produção.

Observa-se na figura 6, que o principal destino do mel exportado é os Estados Unidos (BRASIL, s.d.a), que vem se solidificando como um dos principais parceiros comerciais do mel brasileiro. No ano de 2020, 79% de todo o Mel Natural exportado foi destinado aos EUA e Canadá (TREVISOL *et al.*, 2022).

Figura 6: Principais importadores de Mel Natural do Brasil (2010-2020)



Fonte: TREVISOL *et al.* (2022).

Todavia, nos últimos 10 anos, a cultura apícola potencializou-se e tem se desenvolvido constantemente, assim como as exportações do Mel Natural proveniente do Brasil, fator que incentiva os apicultores a transformarem a atividade em principal fonte de renda. A produção do Mel Natural Brasileiro, possui um mercado promissor, expandindo-se no mercado internacional, principalmente depois da análise do consumo de mel pelo Brasil, que se apresenta muito reduzido comparado à média mundial, fazendo com que o principal destino do Mel Natural Brasileiro produzido seja o mercado exterior (TREVISOL *et al.*, 2022)

Em 2022, os Estados Unidos eram o principal importador, comprando 67,56% da produção de mel Brasileiro (BRASIL, s.d.a). Todo o Mel Natural exportado é comercializado em dólares, a produção de mel alcançou o faturamento de 163 milhões de dólares em 2021 (BRASIL, s.d.a). No ano de 2020, o Mel Natural Brasileiro foi comercializado no valor de US\$2,16/kg, no ano de 2021, a média foi de US\$3,46, como demonstrado na tabela a seguir (TREVISOL *et al.*, 2022).

Tabela 3: Valor do Mel Natural Brasileiro destinado à exportação de 2019 a 2021

Ano	US\$	Produção (em t)	t exportadas	US\$/Kg	Cotação média US\$	R\$/Kg
2019	68.384	45.801	30.039	2,28	3,94	8,98
2020	98.575	51.507	45.728	2,16	5,15	11,1
2021	163.341	51.508	47.190	3,46	5,5	19,04

Fonte: MDIC (2022).

Considerando a valorização do dólar ao longo dos três anos relatados, as exportações de Mel Natural Brasileiro têm grande representatividade no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. De acordo com o IBGE (IBGE, s.d.), Paraná e Rio Grande do Sul representaram a maior rentabilidade com a venda do produto de R\$100 milhões e R\$97 milhões, respectivamente.

No ano de 2020, a alta do dólar contribuiu para que o mel brasileiro se tornasse atrativo aos países importadores, elevando a exportação brasileira de mel natural em 57,2% em relação ao ano de 2019. Todavia, ocorreu uma redução na

oferta de mel em solo nacional, ocasionando o aumento do valor no mercado interno, fator cooperativo para o acréscimo de 26,2% do valor do produto (IBGE, s.d.).

A política *antidumping* adotada pelos americanos, na importação de mel, introduzida quando uma dupla de associações americanas de apicultores, acusou o uso de *dumping* por parte do Vietnã, Argentina, Índia, Ucrânia e Brasil, foi notado que tal política, na realidade, foi benéfica para os produtos brasileiros, não causou prejuízos como previsto, pois, ao ser colocada em prática, aumentaram as taxas de todos os países acusados. O país que lidera este *ranking* é o Vietnã, com 412,29%, seguido da Ucrânia, que apresenta 18,68% e logo em seguida pode-se encontrar a Argentina com uma taxa de 16,06%. No entanto, o Brasil obteve uma elevação de 9,38% de taxa, apenas perdendo para a da Índia, que foi de 6,48% (2,90% abaixo) (LIMA; SILVA; LOPES, 2024).

Ao considerar o custo de deslocamento, impostos, fator regional, armazenamento e produção, é inegável a preferência dos Estados Unidos pelo mel natural brasileiro. Sendo assim, gera-se uma demanda em escala por parte do país, portanto, a variação do valor do dólar é balizador para o preço do mel brasileiro, fazendo com que o produto fature mais ou menos no real brasileiro. Portanto, este fato é levado em consideração quando feita a análise de viabilidade da exportação do produto para o mercado externo, podendo afetar os volumes das exportações mesmo diante de possíveis demandas (BRAZIL LET'S BEE, s.d.)

3.2.2 Fluxo Operacional da Exportação de Mel Brasileiro: Etapas, Normas e Análise

As explicações e etapas para haver uma exportação com sucesso, estudando cada parte do processo, apresentando um plano ideal de negócios e como prosseguir com ele, foram formuladas embasadas no Manual Técnico de Procedimentos Para a Exportação de Mel das autoras Ailana Fernanda Silva Dutra

Santos³⁴ e Sara Gonçalves Antunes de Souza³⁵. Dito isso, deixo em evidência que a referência principal deste capítulo serão as duas autoras.

No plano ideal de negócios citado acima, assume-se a seguinte composição, um sumário indicando “o que exportar?” e “por que” explorar este novo mercado, atentando-se às probabilidades de sucesso. Uma análise da atual situação, verificando quais produtos que a empresa produz, terão oportunidades reais no mercado exterior. Nesta etapa, é recomendada a realização de uma pesquisa de mercado, frisando costumes, gostos e preferências do mercado do qual se deseja fazer parte, para além de buscar conhecimento dos exportadores de mel no Brasil já atuantes neste mercado, reconhecendo a concorrência de forma superficial, para que sejam elaborados novos planos (SANTOS; SOUZA, 2020).

O terceiro passo do plano de negócios será a identificação das metas de curto e longo prazo, reconhecendo a produtividade e considerando imprevistos. Na apicultura, é de interesse dos exportadores, ter conhecimento da sazonalidade das floradas das florestas, das quantidades máximas e mínimas produtivas possíveis para cada temporada de coleta, além de reconhecer a qualificação dos produtores com relação às exigências mínimas sanitárias (SANTOS; SOUZA, 2020).

No quarto momento, é confeccionado um planejamento, gerenciando as operações, determinando os setores que estarão envolvidos na negociação e na operacionalização da exportação. O quinto, é idealizar as estratégias de vendas, verificando quais estratégias de vendas podem ser executadas. É importante que se considere, que o objetivo inicial pode não ser alcançado nas primeiras tentativas, logo, é indicado elaborar estratégias de vendas, percebendo outras possibilidades para diversificá-las. Para além, é de suma importância reconhecer a realidade comercial e produtiva da empresa a fim de atender a um novo mercado (SANTOS; SOUZA, 2020).

³⁴Administradora de empresas com especialização em Comércio Internacional Especialista MBA em Negócios Internacionais e Mestre em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial (PPGDEE-Unimontes). Atua em Gestão de Negócios Internacionais com destaque para: Logística, Marketing, Operacionalização, Armazenagem e Câmbio. E na área de Administração de Empresas e Economia, em temas voltados a Cooperativismo, Associativismo, Cadeia Produtiva e Agronegócios.

³⁵Economista com mestrado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Doutora em Economia da Indústria e da Tecnologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É professora do curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e do curso de Mestrado profissional em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial- PPGDEE da Unimontes.

No sexto passo do plano, considera-se o público-alvo, considerando hábitos, costumes e consumo, considerando os principais importadores. Na apicultura, o Brasil se destaca nos mercados norte-americano e europeu, conforme apontado anteriormente. Uma maneira de encontrar potenciais importadores é via participação em feiras internacionais. Para além, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) tem como objetivo promover a exportação de produtos e serviços brasileiros, por meio de projetos com entidades setoriais. Este trabalho é realizado juntamente às associações empresariais representantes dos respectivos setores (SANTOS; SOUZA, 2020).

Nas atividades apícolas no país, a representação é executada através da Associação Brasileira dos Exportadores de Mel (ABEMEL). Ela desenvolve sua parceria com a Apex-Brasil, por meio do projeto *Brazil Let's Bee*, no qual propõe o incentivo às empresas exportadoras a transpassar fronteiras nacionais e inserir seus produtos nos mercados internacionais. De tal maneira, as empresas associadas participam de feiras, missões internacionais e rodadas de negócios, em que tem a possibilidade de posicionar os exportadores em contato direto com os importadores (SANTOS; SOUZA, 2020).

No sétimo passo, realiza-se uma pesquisa de mercado. Nesta pesquisa, deve-se reconhecer os principais concorrentes internacionais e mercados potenciais, não analisar somente as concorrências internacionais, mas as nacionais (do mercado interno). Compreender que o número de exportadores pode ser maior do que de importadores, voltando-se para as estratégias de vendas, considerando importantes obstáculos e como superá-los (SANTOS; SOUZA, 2020).

Definir estratégias de *marketing* para atrair e fidelizar clientes, não apenas para os mercados internacionais, mas também os nacionais, é essencial no planejamento de marketing de pós-vendas, este é o oitavo passo. Na pesquisa de mercado, obtém-se uma noção do que o mercado deseja consumir, como e por que deseja consumir. Com essas informações, cria-se uma estratégia de marketing espelhando a cultura, religião, preferência de cores e tipos de embalagens aceitas pelos mercados. Além disso, é indicado criar um site para possíveis compradores conhecerem os produtos, a sua origem, e por que consumir, fazendo com que o consumidor se interesse pelos produtos, considerando que precisa ser disponibilizado em inglês (SANTOS; SOUZA, 2020).

É necessária uma apresentação clara e precisa da empresa, seus trabalhos, parcerias, certificados, realizações e ampla descrição de seus produtos, que trazem segurança aos compradores internacionais. Outro ponto interessante, é o de manter um contato contínuo com os possíveis compradores, dando ênfase à formalidade e à continuidade do diálogo, e sempre documentando todos os passos deste relacionamento entre as empresas. O envio de amostras para os compradores sempre é uma boa estratégia para que o seu produto seja avaliado. A fidelização do cliente também compõe a questão do pós-venda. É importante que a empresa acompanhe os embarques, mesmo que esses não sejam de sua responsabilidade direta. Após a chegada da mercadoria ao cliente, é essencial a realização de contatos a fim de obter críticas, sejam positivas ou negativas. Com esse conhecimento, é possível aperfeiçoar as futuras tratativas com esse e demais clientes (SANTOS; SOUZA, 2020).

Apesar do mel ser considerado uma *commodity* em alguns mercados, no Brasil não há uma tabela específica de valores trabalhados com este produto; entretanto, no mercado internacional, é possível a verificação por meio das exportações. Sendo assim, deve-se verificar os cálculos dos preços dos produtos e estimativas de lucros para chegar a um valor justo. Recomenda-se uma breve compreensão dos *Incoterms*. Como comentado anteriormente, trata-se de regras internacionais, imparciais, para a uniformização das negociações internacionais. Em suma, através deles se define "quem paga o quê" durante as transações internacionais. Por isso os *Incoterms* devem ser parte para a definição dos valores (SANTOS; SOUZA, 2020).

O décimo passo, é identificar as embalagens, transporte e canais de distribuição. Conforme apontado, recolher questões de embalagem e cores é importante para entrar em novos mercados. No caso do mel, há considerações quanto às embalagens e transporte. São apontadas diretrizes relacionadas ao transporte e armazenagem, por meio das Boas Práticas. Sendo assim, é relevante mencionar a temperatura do produto durante esse processo, sendo imprescindível considerando que em altas temperaturas pode ocorrer o comprometimento de suas características (CAMARGO; PEREIRA; LOPES, 2002).

O último passo é estudar um plano de fabricação, ou seja, produção dos produtos. Nesta etapa, é reforçada a importância de manter o atendimento aos

clientes nacionais já fidelizados e conquistar novos mercados, sendo esse um desafio, em especial, no caso do mel, em que as safras podem variar. Para atingir os volumes acordados ou ainda firmar negociação e analisar com antecedência as possíveis variações, é necessário ter um plano de contingência. Ao final do Plano de Negócios para exportações, deve-se realizar um Plano de Ações e um acompanhamento detalhado dos dados de lucratividade esperados. Ademais, é importante realizar um cronograma da operação de exportação, considerando, inclusive, os prazos para a obtenção de certificados e regulamentos necessários (SANTOS; SOUZA, 2020).

Como visto no capítulo anterior sobre as exportações, é necessário uma série de procedimentos administrativos, o despacho de exportação³⁶ (procedimento em que se realizam as verificações dos dados declarados pelo exportador sobre a mercadoria comercializada com o exterior). Além disso, verificam-se, nesse processo, os documentos apresentados e a legislação específica visando ao seu desembaraço aduaneiro e sua liberação para a transição ao exterior (BRASIL, 2009) e o desembaraço aduaneiro³⁷, o RADAR³⁸ do SISCOMEX e os documentos referentes às exportações.

De maneira geral, a empresa que busca realizar exportações deve obter o RADAR/SISCOMEX, que é o sistema da Receita Federal que permite às empresas importar ou exportar mercadorias ou serviços. De acordo com a Receita Federal do Brasil, o RADAR disponibiliza, em tempo real, informações de natureza aduaneira, contábil e fiscal, permitindo à fiscalização governamental a identificação do comportamento e inferência do perfil de riscos dos diversos agentes do comércio exterior, logo, é uma ferramenta para o combate a fraudes (SANTOS; SOUZA, 2020).

A identificação dos documentos para exportação é indispensável. Uma das principais exigências para a liberação de produtos alimentícios no Brasil, é o CSI. Tal documento deve ser emitido através do Sistema de Informações Gerenciais do

³⁶Procedimento em que se realizam as verificações dos dados declarados pelo exportador sobre a mercadoria comercializada no exterior. Além disso, verificam-se, nesse processo, os documentos apresentados e a legislação específica visando ao seu desembaraço aduaneiro e sua liberação para a transição ao exterior

³⁷Processo de liberação da mercadoria pela alfândega para a saída do país.

³⁸Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros é a habilitação obrigatória da Receita Federal para empresas importam ou exportam

Serviço de Inspeção Federal (SIGSIF), impresso ou eletrônico, para o trânsito internacional de matérias-primas e de produtos de origem animal que estejam em atendimento às exigências sanitárias, técnicas e legais (BRASIL, s.d.b).

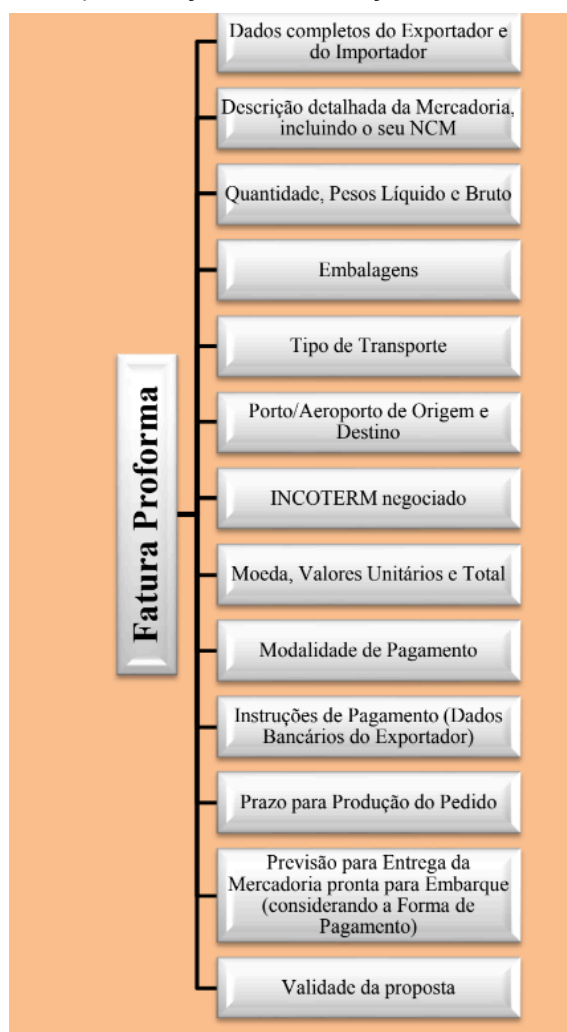
Um termo utilizado em documentos de comércio exterior é o Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que se trata de um código de oito dígitos estabelecido pelo Governo Brasileiro e adotado pelos demais países do Mercosul. Toda mercadoria comercializada, seja por meio de venda nacional ou importação, deve conter a sua classificação NCM. No caso do Mel Natural, a NCM é '0409.00.00'; para esse código, exige-se a Guia de Exportação de Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO). Esse documento é realizado por meio do Módulo LPCO disponível no Portal Único SISCOMEX; após a solicitação da LPCO via sistema, o processo ficará em análise do órgão anuente, podendo esse 'deferir', 'colocar exigência' ou 'indeferir' no prazo de 30 dias (BUENO, 2026).

No decorrer do processo de negociação comercial entre o exportador e importador, é recomendada a constituição da Proforma *Invoice* ou Fatura Proforma (figura 7), que é um documento informativo na qual a intenção é formalizar a negociação realizada entre o exportador e importador (SANTOS; SOUZA, 2020).

Após a confirmação das informações da Fatura Proforma (com o aceite do importador quanto às condições apresentadas), é possível realizar a emissão da Commercial *Invoice* ou Fatura Comercial. Segundo SANTOS; SOUZA (2020), a Fatura Comercial deve conter, principalmente os seguintes tópicos:

- Nomes e endereços do exportador e do importador;
- Tipo de transporte;
- Tipo de embalagem, número e marcas dos volumes enviados;
- INCOTERM e condições de vendas negociadas;
- Locais de embarque e desembarque da carga;
- Descrição completa da mercadoria e NCM;
- Quantidade, pesos bruto e líquido (unitário e total);
- Moeda, preço unitário e valor total;
- Modalidade de pagamento;
- Assinatura do Exportador;
- Data de emissão do documento.

Figura 7: Representação da constituição da Fatura Proforma



Fonte: SANTOS; SOUZA (2020).

Para além desses documentos, é necessário para acompanhar a carga no embarque a *Packing List* ou Romaneio de Carga que, de acordo com a Receita Federal do Brasil (s.d.b), discrimina as mercadorias embarcadas ou todos os componentes da carga em quantidades e partes, no caso de cargas fracionadas. O objetivo desse documento é o detalhamento da mercadoria, com o objetivo de facilitar a identificação e localização de qualquer produto dentro de um lote, também, a fim de facilitar a conferência por parte da fiscalização, tanto no embarque quanto no desembarque (SANTOS; SOUZA, 2020).

Apesar de não haver modelo padrão, a Receita Federal do Brasil (s.d.b) recomenda que o Romaneio de Carga contenha as informações seguintes:

- Quantidade total de volumes (embalagem);

- Marcação dos volumes;
- Identificação dos volumes por ordem numérica;
- Espécie de embalagens (caixa, pallet etc.) contendo peso líquido, peso bruto,
- dimensões unitárias e o volume total da carga.

Seu original deve acompanhar a Fatura Comercial, preferencialmente assinado, com data e mencionando à qual Fatura Comercial esse se refere. Desse modo, sugere-se que tanto a Fatura Comercial quanto o Romaneio de Carga tenham números sequenciais para melhor controle das informações (SANTOS; SOUZA, 2020). A figura 8 a seguir apresenta todos os passos descritos no presente subcapítulo.

Figura 8: Passo a passo para exportação de mel do Brasil para os EUA



Fonte: SANTOS; SOUZA (2020).

Quando se exporta para os Estados Unidos da América é de extrema importância que os exportadores tenham o conhecimento do FDA. Ela se trata de uma agência regulatória, e de saúde pública que se baseia na ciência, com a responsabilidade de garantir a segurança e a rotulagem adequada (incluindo

suplementos alimentares), no mercado dos EUA, como o SIF brasileiro. É investido recursos significativos em medição e análise, e desenvolvimento de bancos de dados de referência, bioinformática, análise de risco e outras atividades baseadas na ciência, todo este investimento para cumprir as responsabilidades do FDA. Este trabalho pode ser realizado em laboratórios, em campo, em diversas localidades geográficas, utilizando análises computacionais assistidas por computadores ou por meio de pesquisas (UNITED STATES, s.d.).

As áreas de investigação incluem, pesquisas microbiológicas, genômicas, toxicológicas e químicas, destinadas a avaliar a segurança dos produtos e aprimoramento das práticas de segurança alimentar em operações agrícolas, aquicultura e instalações de processamento de alimentos. O FDA realiza também pesquisas comportamentais, para melhor compreender as práticas de segurança alimentar dos consumidores em casa e como eles reagem às informações nutricionais e de saúde apresentadas nos rótulos dos alimentos (UNITED STATES, s.d.).

As leis e regulamentações que o FDA se responsabiliza por fazer cumprir e quais fabricantes de alimentos devem adotar, muitas vezes exigem a medição e análise de produtos alimentícios, materiais de embalagem de alimentos ou os ambientes em que os alimentos são cultivados, embalados ou processados. Essas medições e análises são usadas para:

- Conferir os valores que aparecem na tabela de informações nutricionais e na tabela de informações de suplementos;
- Garantir que as embalagens dos alimentos sejam feitas de materiais que sejam reconhecidamente seguros;
- Testar níveis potencialmente nocivos de substâncias químicas nos alimentos;
- Testar a presença de patógenos transmitidos por alimentos ou alérgenos não intencionais em um alimento ou ambiente de processamento de alimentos;
- Avaliar a eficácia dos controles preventivos concebidos para garantir a segurança alimentar;
- Fornecer outras informações que possam ser usadas para ajudar a garantir a saúde pública.

No presente capítulo foram abordadas as relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos, as orientações e transformações da política externa de ambos os países, bem como o conjunto de exigências regulatórias e sanitárias aplicáveis à exportação do mel natural brasileiro. Também foi apresentado, o histórico das exportações destinadas ao mercado norte-americano entre 2000 e 2022. Com base nesse conjunto de informações, o capítulo seguinte desenvolve uma análise integrada que evidencia de que maneira decisões políticas, reposicionamentos diplomáticos e marcos regulatórios influenciam diretamente a dinâmica do comércio internacional de mel entre Brasil e Estados Unidos.

4 AVALIAÇÃO ANALÍTICA DOS DADOS E IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS RELEVANTES

No capítulo anterior foram apresentadas as relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos, as orientações e mudanças da política externa e dos governos em ambos os países e o enquadramento regulatório e sanitário necessário para a exportação do Mel Natural Brasileiro e histórico das exportações de Mel Natural para os Estados Unidos dos anos 2000 até 2022. A partir dessas informações, é possível construir uma análise integrada que demonstra como decisões políticas, reposicionamentos diplomáticos e marcos regulatórios se conectam diretamente à dinâmica do comércio internacional de mel entre Brasil e Estados Unidos.

O presente capítulo será subdividido em dois subcapítulos, o primeiro, analisando os dados do capítulo anterior, como as relações diplomáticas, políticas externas, comerciais e sanitárias impactaram nas exportações de mel do Brasil para os Estados Unidos no período de 2000 até 2022. No Segundo subcapítulo, é realizada uma análise de dados sobre o cenário atual do mercado internacional de mel brasileiro, embasada em textos jornalísticos, devido à falta de bibliografias científicas e artigos a respeito do tema.

Embora o objetivo deste trabalho seja analisar as exportações de mel natural brasileiro para os Estados Unidos no período de 2000 a 2022, e para isso se conte com ampla gama de dados, fontes bibliográficas, artigos científicos, estatísticas e documentos oficiais, considera-se pertinente, em decorrência desta análise, traçar algumas perspectivas sobre as oportunidades e desafios deste setor — tanto no período contemplado pelo recorte temporal do trabalho quanto para o momento atual e futuro. Entretanto, para apresentar tal cenário, as informações disponíveis, por corresponderem ao momento em curso e a perspectivas futuras, não contam com a mesma disponibilidade de dados verificada no período passado analisado. Portanto, recorrer-se-á essencialmente a dados e informações provenientes de sites, notícias e publicações da área apícola.

4.1 Análise das Exportações Brasileiras de Mel Para os EUA (2000-2022)

Este subcapítulo, será embasado nos conteúdos apresentados no capítulo três, construindo uma análise a partir destes conteúdos. Logo no início, percebe-se, a relevância concreta dessa relação comercial ao afirmar que, em 2019, “o maior comprador internacional de mel brasileiro foi os Estados Unidos, ao importar, 24.174.303 quilogramas de mel, representando 80,4% de todo mel exportado do Brasil.” Tal informação já indica que o mel não é apenas um produto agrícola qualquer, mas um elo importante dentro da relação econômica bilateral (BRASIL, s.d.a).

As exportações de mel brasileiro para os Estados Unidos, estão inseridas em um arcabouço regulatório rigoroso, que combina normas nacionais e padrões internacionais. É enfatizado que os produtos alimentares no Brasil exigem regulamentações sanitárias, que são regidas pelo RIIPOA, por meio do SIF. Sendo fundamental para que o mel brasileiro seja aceito em qualquer mercado (BRASIL, 2002; CRUZ, 2007).

Para além disso, a legislação brasileira é descrita como alinhada às principais organizações internacionais, como OMS, FAO e FDA, o que é decisivo para o acesso ao mercado dos EUA. Ressalta-se que, “a legislação brasileira corrobora as demais organizações internacionais com relação às regulamentações sanitárias, tais como a OMS, FAO e FDA, desse modo, exige-se o cumprimento do regulamento de BPF”. Estas normas reduzem barreiras técnicas ao comércio e aumentam a confiança do importador norte-americano na qualidade e segurança do produto brasileiro (BRASIL, 2002; CRUZ, 2007).

Em âmbito específico da apicultura, além das exigências gerais de BPF, o setor apícola considera as BPA, voltadas às Unidades de Extração de Mel. Essas práticas devem ser adotadas a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade do produto. A articulação entre BPA e BPF é apresentada como base para a implementação da APPCC, que elabora pré-requisitos para identificar os perigos potenciais à segurança alimentar, desde a obtenção da matéria-prima até o produto final (BRASIL, 2002; CRUZ, 2007).

Esse conjunto de certificações é essencial para que o mel brasileiro atenda às exigências do FDA e dos consumidores norte-americanos, que demandam

rastreabilidade, segurança e padronização. A exportação de mel, portanto, não é apenas uma operação comercial, mas o resultado de um sistema complexo de governança sanitária e produtiva, que conecta produtores, indústrias, órgãos de inspeção e autoridades regulatórias.

Ainda neste âmbito de documentos e certificações para exportação, é necessária a Certificação Sanitária concedida por uma autoridade reconhecida pelo MAPA. São necessários o CSN, o CSI e a GT. Por se tratar de um produto de origem animal, é exigida esta guia para o trânsito do mel, DCPOA, documento emitido pelo representante do estabelecimento para a comprovação do atendimento aos requisitos sanitários, técnicos e legais das matérias-primas ou produtos de origem animal, do país importador. No caso do mel destinado aos EUA, essa documentação é o elo formal que conecta o sistema regulatório brasileiro às exigências do importador norte-americano, garantindo que o produto esteja em conformidade com as normas do FDA e demais padrões internacionais (BRASIL, 2018).

São apresentadas, no capítulo 3.2.2, as dimensões da logística, demonstrando como a forma de condicionamento do mel se relaciona com o tipo de mercado e com a agregação de valor. Para transporte a granel até 25 kg, as embalagens são usualmente plásticas, balde de plástico com alça, enquanto para volumes acima de 300 kg o ideal são tambores, revestidos com um verniz especial. Este tipo de embalagem é utilizado com frequência em exportações, sem diferenciação do produto, por exemplo, quando esse é observado como *commodity* (CAMARGO; PEREIRA; LOPES, 2002).

Quando há diferentes tipos de mel, fazendo que o produto seja mais caro, utilizam-se embalagens fracionadas, preferencialmente, em vidro, que, apesar de mais frágeis, realçam a cor do mel e reduzem a troca gasosa com o ambiente. A tampa deve isolar hermeticamente o produto. Essa diferenciação entre mel *commodity* e mel diferenciado mostra que a exportação para mercados como o norte-americano, pode seguir estratégias distintas, grandes volumes a granel para processamento e reembalagem nos EUA, ou produtos fracionados de maior valor agregado, voltados a nichos específicos (CAMARGO; PEREIRA; LOPES, 2002).

É enfatizado que a inserção no mercado internacional não deve acontecer de forma esporádica e não pode ser apenas uma válvula de escape para excedentes

do mercado interno. Mas, ao contrário, as exportações sempre devem ser observadas como um processo de ampliação das empresas, sendo realizadas com planejamento e seriedade. Especialmente quando se trata do mercado melífero brasileiro, considerando a forte dependência do mercado norte-americano no decorrer dos anos.

Para realizar qualquer exportação, tem-se a necessidade de um plano de negócios adequado, com informações precisas da realidade a ser experienciada no exterior, que é destacada como condição para uma inserção sustentável. Portanto, a exportação de mel para os EUA deve ser encarada como parte de uma estratégia de internacionalização, que leva em conta riscos, exigências regulatórias, variações de demanda e mudanças na política externa dos dois países (SANTOS; SOUZA, 2020).

No item 3.1, é feita a análise das relações políticas entre Brasil e Estados Unidos de 2000 a 2022, destacando que esse período é marcado por modificações no cenário político-diplomático bilateral que acompanha as transformações da agenda mundial. De um lado, há um estratégico reposicionamento dos EUA como polo de poder mundial, de outro, o Brasil busca se afirmar como um poder regional do Sul na constituição de um sistema multipolar. Este contexto é relevante para o comércio de mel porque a estabilidade, a previsibilidade e o grau de cooperação entre os dois países influenciam diretamente o ambiente de negócios, a confiança mútua e a disposição para manter ou ampliar fluxos comerciais. A ascensão da China como parceiro comercial prioritário do Brasil, também reconfigura o lugar dos EUA na pauta de exportações brasileiras, ainda que, no caso específico do mel, os Estados Unidos se mantenham como principal comprador durante o decorrer dos anos (PEREIRA; HIRST, 2025).

A análise percorre os governos de FHC (1995-2002), Lula (2003-2011), Dilma (2011-2016), Temer (2016-2019) e Bolsonaro(2019-2024), mostrando como cada um deles ministrou uma orientação distinta à política externa, o que impacta, direta ou indiretamente, o ambiente para o comércio com os EUA. O governo FHC (1995-2002), é associado à política de autonomia pela integração, em um contexto de interdependência e de construção de instituições multilaterais. A diplomacia brasileira obteve alguns êxitos com um ambiente internacional cooperativo, embora a América do Sul tenha enfrentado taxas baixas de crescimento e sinais de desgaste no posicionamento internacional. As negociações da ALCA fracassaram, mas o

período consolidou a ideia de inserção via integração e multilateralismo (VIGEVANI; OLIVEIRA; CINTRA, 2003).

O presidente Lula (2003-2011), é descrito como defensor da autonomia pela diversificação, com maior ênfase em relações Sul-Sul, combate à fome internacional e busca de assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Em relação aos EUA, o governo Lula manteve interesse pelo Mercosul e pela Comunidade Sul-Americana de Nações, tentando equilibrar a relação com Washington com uma agenda de integração regional e de diversificação de parceiros (VIGEVANI; CEPALUNI, 2007). O governo Dilma Rousseff (2011-2016) é apresentado como responsável por um período em que o Brasil perdeu seu peso na política internacional, com retração de iniciativas e redução do interesse na temática. As relações com os EUA esfriam, especialmente após a revelação da espionagem da agência de segurança norte-americana, que incluía a própria presidenta, levando ao cancelamento de uma reunião e a ausência de um pedido formal de desculpas (SARAIVA, 2014).

Michel Temer (2016-2019) adota uma postura mais discreta nas organizações internacionais, abandonando a pretensão de reforma do Conselho de Segurança da ONU e privilegiando relações comerciais e econômicas, com foco em interesses de grandes grupos empresariais. A OMC e a ONU permanecem como espaços importantes para o comércio brasileiro (considera-se no ano de 2017), mas sem grandes ambições de protagonismo político (OLIVEIRA, 2018). Jair Bolsonaro assume em 2019 com uma política externa marcada pelo ativismo anti-globalista, alinhamento com o governo Trump e a aproximação ao círculo de países da extrema direita. Na esfera econômica, a política é liberal e conservadora, buscando reconfigurar a presença do Brasil na economia internacional, mantendo vínculos com a China e fortalecendo a relação com os EUA no campo da segurança e defesa. A pandemia de COVID-19 reforça um perfil anti-regionalista e de má vizinhança, com isolamento e mimetismo ideológico em relação à extrema direita internacional (HIRST; MACIEL, 2022).

Nota-se que a relação entre Brasil e EUA não é linear nem homogênea: em alguns momentos há maior convergência e cooperação e, em outros, tensões e distanciamentos. Para o comércio de mel, isso significa que, embora o produto possa manter sua relevância econômica, o ambiente político-diplomático pode

facilitar ou dificultar negociações, abertura de novos canais, resolução de barreiras sanitárias e tarifárias e ampliação de mercados. No âmbito norte-americano, a análise percorre os governos de Clinton (1993 e 2001), George W. Bush (2001-2009), Obama (2009-2017), Trump (2017-2021) e Biden (2021-2025), destacando suas orientações de política externa.

O governo de Bill Clinton (1993 e 2001), é associado a uma política de primazia com busca de legitimidade, combinando segurança nacional, revitalização econômica e promoção da democracia. Incentivou a criação da OMC, NAFTA, APEC e ALCA, com forte ênfase em ganhos mútuos e expansão do comércio, o que favoreceu um ambiente de liberalização e abertura de mercados (GUIMARÃES, 2002). George W. Bush (2001-2009) representa, uma ruptura com a ilusão de uma comunidade internacional, enfatizando unilateralismo, força bruta e interesse nacional explícito. Rejeitou o Protocolo de Kyoto, o Tribunal Penal Internacional e enfraqueceu mecanismos de verificação de armas. Sua postura reduziu a legitimidade da hierarquia mundial e tornou mais complexas as negociações multilaterais (VIGEVANI; OLIVEIRA; CINTRA, 2003).

No governo de Barack Obama (2009-2017), foi mantida a tendência de combate ao terrorismo, prorrogando o *Patriot Act* e ampliando o uso da Autorização para o Uso da Força Militar, mas também buscou certa recomposição da imagem dos EUA. Sua política externa mesclou realismo, idealismo e humanitarismo, ainda que com forte continuidade em relação a Bush no campo da segurança (ROMANO, 2012). O mandato de Donald Trump (2017-2021) é descrito como um representante da *Withdrawal doctrine*, marcada pela revisão de compromissos internacionais, ceticismo em relação à ONU, G7 e G20, saída de acordos como TPP, questionamento da OTAN, retirada do Acordo de Paris e da OMS, entre outros. Sua política externa é vista como poder revisionista hostil, antagonista aos princípios do internacionalismo liberal, do apoio a instituições multilaterais e da distinção clara entre democracias e autocracias (MAGNOTTA, 2014). Joe Biden (2021-2025) busca restaurar a percepção de que os EUA estão preparados para liderar novamente, defendendo liberdade e democracia e reforçando os pilares da ordem liberal internacional. O retorno à OMS, a promoção de fóruns sobre energia e clima e a discussão sobre patentes de vacinas são apresentados como sinais de tentativa de reposicionar os EUA como pai *master* da ordem liberal internacional (MOTTA, 2022).

Neste quadro, mostra-se que o ambiente internacional em que o mel brasileiro é exportado para os EUA é influenciado por mudanças na visão de mundo da Casa Branca. Governos mais favoráveis ao multilateralismo e ao comércio tendem a criar um contexto mais previsível para exportadores brasileiros, governos mais focados no unilateralismo e revisionistas podem aumentar incertezas, ainda que, em alguns casos, mantenham ou até ampliem relações bilaterais específicas, como ocorreu no alinhamento Trump e Bolsonaro (HIRST; MACIEL, 2022).

Analizou-se que, em 2019, os Estados Unidos foram destino de 80,4% de todo o mel exportado pelo Brasil, o que revela uma forte concentração de mercado. Essa dependência, torna o setor apícola brasileiro particularmente sensível a mudanças na política comercial, sanitária ou diplomática dos EUA. Qualquer alteração nas exigências do FDA, em tarifas, em barreiras técnicas ou mesmo em percepções políticas sobre o Brasil pode ter impacto direto sobre o fluxo de exportações. Ao mesmo tempo, é indicado que, entre 2003 e 2022, houve uma mudança na geografia e na composição da pauta de comércio exterior brasileiro, com a ascensão da China como principal parceira comercial, deslocando os EUA para a segunda posição. Deste modo, evidencia-se que a pauta exportadora brasileira se tornou mais concentrada em *commodities* primárias, agropecuária e indústria extrativa. O mel se insere nesse contexto como uma *commodity* agroalimentar, ainda que com potencial de diferenciação e valor agregado (PEREIRA; HIRST, 2025).

Essa combinação de dependência do mercado norte-americano no caso do mel e de crescente peso da China na pauta geral, coloca o Brasil em uma posição estratégica delicada, na qual é preciso equilibrar relações com grandes potências, manter credibilidade regulatória e ao mesmo tempo, diversificar mercados para reduzir vulnerabilidades. O detalhado arcabouço regulatório descrito anteriormente demonstra que a conformidade sanitária não é apenas uma obrigação, mas também uma vantagem competitiva. Ao alinhar-se à OMS, FAO e FDA, o Brasil cria condições para que o mel seja percebido como seguro e de alta qualidade. As Boas Práticas Apícolas, Boas Práticas de Fabricação e o APPCC funcionam como garantias de que o produto atende aos padrões internacionais desde a produção até o consumo. Nesse sentido, a política pública de regulação sanitária e inspeção, RIISPOA, SIF, IN nº 23/2018, CSN, CSI, DCPOA, é um componente da política

externa econômica, pois viabiliza o acesso a mercados exigentes (BRASIL, 2018). A exportação de mel para os EUA, portanto, depende tanto de decisões diplomáticas e comerciais quanto da capacidade do Estado brasileiro de manter um sistema robusto de controle sanitário.

A análise dos governos brasileiros, mostra que a credibilidade internacional do país oscilou ao longo das duas primeiras décadas do século XXI. Em alguns momentos, como nos governos FHC e Lula, o Brasil buscou protagonismo em fóruns multilaterais, liderança regional e inserção ativa em negociações comerciais. Em outros, como nos governos Dilma e Temer, houve retração, perda de peso e atuação mais discreta. No governo Bolsonaro, a política externa é marcada por alinhamento ideológico com Trump, anti-globalismo e isolamento regional (OLIVEIRA, 2018)..

Analisa-se que estas oscilações afetam a percepção internacional sobre o Brasil, inclusive em temas como meio ambiente, direitos humanos e governança democrática, que, embora não estejam diretamente ligados ao mel, podem influenciar a disposição de consumidores e governos estrangeiros em manter ou ampliar relações comerciais com o Brasil. Em um contexto em que o cenário internacional aponta crise, retração e volatilidade da governança democrática, do multilateralismo e dos valores supostamente progressistas, a postura do Brasil pode reforçar ou enfraquecer sua imagem como fornecedor confiável.

A partir desta análise, é possível afirmar que a exportação de mel brasileiro para os Estados Unidos é um ponto de interseção entre regulação sanitária, estratégia empresarial, política externa e reconfiguração da ordem internacional. O fato de os EUA terem sido, em 2019, responsáveis por mais de 80% do mel exportado pelo Brasil evidencia-se a centralidade desse mercado para o setor apícola brasileiro, mas também expõe uma vulnerabilidade, a forte dependência de um único comprador em um cenário internacional marcado por mudanças rápidas e, por vezes, abruptas (PAULA *et al.*, 2015).

No plano político-diplomático, as relações Brasil-EUA entre 2000 e 2022 são marcadas por fases de aproximação, tensão, alinhamento e distanciamento, tanto em função das mudanças internas em cada país quanto das transformações da ordem mundial. Governos mais multilateralistas e cooperativos, tendem a favorecer um ambiente mais estável para o comércio; governos mais unilateralistas ou

ideologicamente polarizados podem aumentar incertezas, ainda que, em alguns casos, mantenham alinhamentos bilaterais específicos.

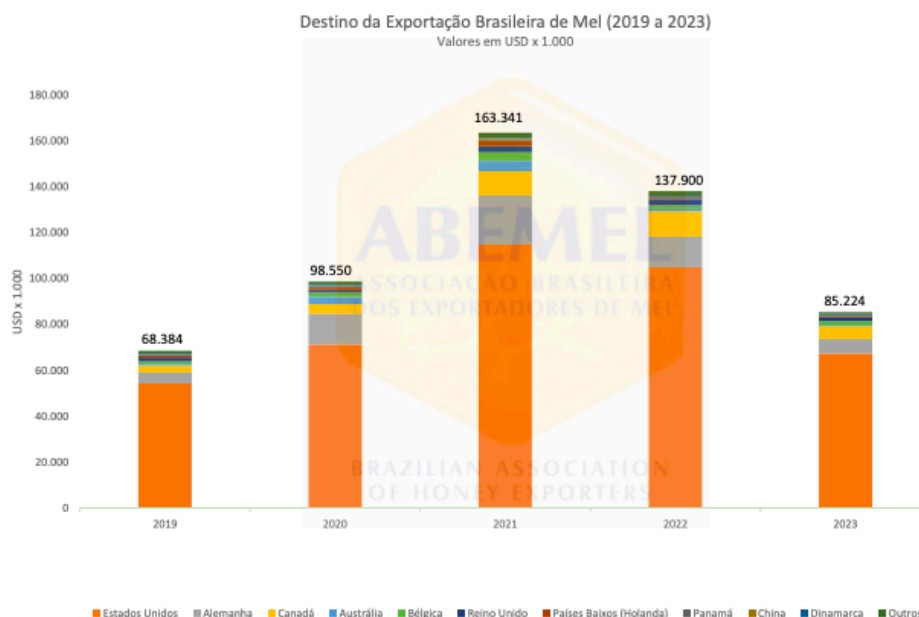
Por fim, a análise sugere que, para o setor de mel, a combinação entre planejamento estratégico de exportação, diversificação de mercados, manutenção de altos padrões sanitários e política externa coerente e previsível é crucial para garantir não apenas a continuidade, mas também a expansão sustentável da presença do mel brasileiro no mercado norte-americano e no cenário internacional mais amplo (SANTOS; SOUZA, 2020).

4.2 Oportunidades e Desafios da Exportação Melífera Brasileira Para os EUA

Neste subcapítulo, apresenta-se uma análise do cenário contemporâneo e futuro das exportações de mel brasileiro, construída a partir de informações jornalísticas, sites e estudos da área apícola, dada a escassez de bibliografias científicas e estudos acadêmicos recentes sobre o tema. Embora, o propósito central deste trabalho seja examinar as exportações de mel natural do Brasil para os Estados Unidos entre 2000 e 2022, embasado em documentação estatísticas, bibliografias e artigos científico, considera-se pertinente, como desdobramento desta análise, delinear perspectivas sobre as oportunidades e desafios do setor tanto no período analisado quanto no contexto contemporâneo e futuro. Contudo, devido à ausência de dados consolidados para o momento presente, contemporâneo, e futuro recorre-se predominantemente a informações disponibilizadas por sites, notícias e materiais da área apícola.

A figura 9 demonstra o destino das exportações de Mel Natural Brasileiro, do ano de 2029 até 2023. Percebe-se que em todos os anos os Estados Unidos foi o principal destino. No ano de 2021 analisa-se uma melhora no valor exportado para os EUA.

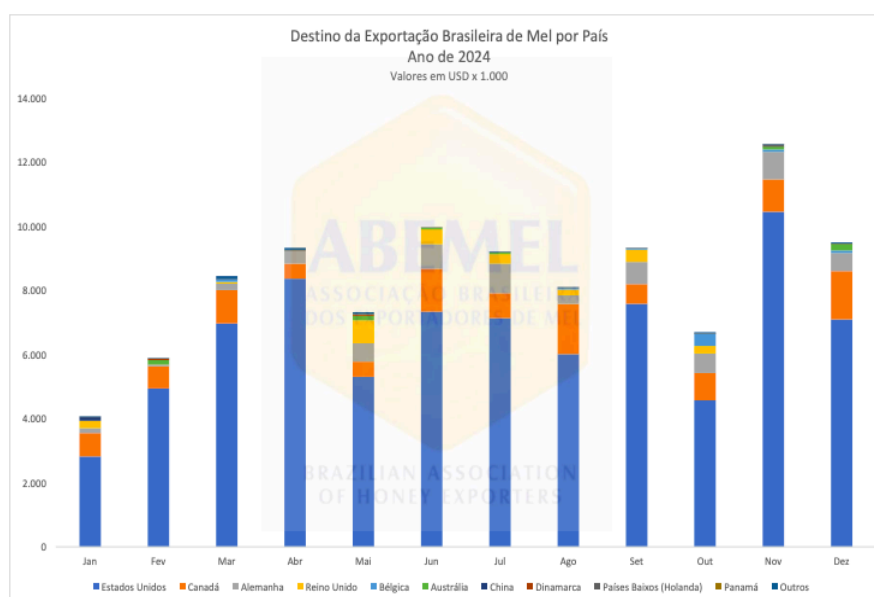
Figura 9: Destino das exportações de Mel brasileiro (2019-2023)



Fonte: ABEMEL (2025).

No ano de 2024, o principal destino do mel brasileiro continua sendo os Estados Unidos. O mês de novembro foi o melhor mês de exportações do ano inteiro, o valor do mel valorizou, como pode ser analisado na figura abaixo (Figura 10).

Figura 10: Destino da exportação de Mel brasileiro no ano de 2024



Fonte: ABEMEL (2025).

Em 2025, o cenário se modificou um pouco, devido ao aumento de 50% da tarifa de exportação de produtos brasileiros para os Estados Unidos, impostos por Trump, a partir de primeiro de agosto daquele ano. De acordo com o jornal Gazeta do Povo (27/04/2026), com o “tarifaço”, o mel sofreu uma situação matemática devido ao custo do mel, pois, antes das tarifas, o mel orgânico brasileiro tinha custo de US\$ 3.700 por tonelada, contabilizando custo e transporte, enquanto a Argentina estava conseguindo vender por US\$2.500, uma diferença de 48%. O tarifaço brasileiro de 50% fez com que os americanos comprassem o mel argentino, pois estava mais em conta no mercado (FIGUEIREDO, 2025).

A reportagem frisa que, segundo a ABEMEL, as vendas para o mercado externo cresceram 38% no primeiro semestre de 2024, e os preços do produto deram um salto, fazendo com que passassem de US\$3.200,00 para US\$3.500,00 a tonelada. Como reflexo do tarifaço, o presidente da ABEMEL Renato Azevedo, projetou uma retração entre US\$40 milhões e US\$50 milhões até o final do ano de 2026, baseado na expectativa de queda de 30% no valor e diminuição de volume exportado entre 40% e 50%. O “tarifaço afetou” muito o setor de exportação de mel, pois o Brasil consome somente 30% do mel produzido; o restante é destinado à exportação. Então, com este aumento das tarifas, os produtores tiveram de deixar produtos estocados e contêineres parados. Entre janeiro e novembro de 2025, as exportações já estavam 6% abaixo do registrado no ano anterior (MARREIROS, 2026).

No final do ano de 2025, o preço médio nacional do mel exportado bateu seu recorde, aumentando o valor do produto em 29,9% em relação a 2024, refletindo na redução da oferta mundial, e ao mesmo tempo indica que o produto brasileiro mantém sua reputação de qualidade, enfrentando barreiras rígidas em alguns mercados. Todavia, o principal comprador de mel brasileiro continua sendo os Estados Unidos, no final de 2025, respondendo por 84,8% das exportações totais, equivalente a 27.606 toneladas e US\$92,8 milhões em receita (EXPORTAÇÕES..., 2025).

Contudo, o setor foi gravemente impactado pela tarifa de 50%, atingindo diretamente as exportações melíferas, provocando oscilações bruscas nos embarques. Em setembro, a sobretaxa e seus efeitos ficaram evidentes, decaindo o

volume em 19%, embora a receita tenha crescido, sustentada pelo aumento de 37,4% no preço médio da tonelada (EXPORTAÇÕES..., 2025).

Nos meses seguintes, o impacto negativo do aumento da tarifa se intensificou. Os EUA reduziram a tarifa sobre outros produtos brasileiros. Em novembro, o mel permaneceu sujeito à taxa de 50%, limitando a competitividade do mel brasileiro. Neste mês, os Estados Unidos importaram apenas 1.433 toneladas, queda de 62,9% no volume em relação ao ano de 2024. A ABEMEL, indica um alerta de que a continuidade da tarifa tem preocupado os produtores. Ademais, além da sobretaxa de 50%, o Mel Brasileiro já estava enfrentando uma tarifa adicional de 8,04% para entrada no mercado norte-americano (EXPORTAÇÕES..., 2025).

Todavia, mesmo frente às barreiras comerciais, o mercado de Mel Brasileiro demonstra resiliência, sustentada por produtos de alta qualidade e crescimento na valorização internacional. A expectativa para 2026 é que novos mercados sejam explorados, reduzindo a dependência dos Estados Unidos, fortalecendo a diversificação das exportações (EXPORTAÇÕES..., 2025).

Foram apresentadas as dificuldades dos exportadores de mel do Nordeste. O CEO do Grupo Sama, Samuel Araújo, relatou que a tarifa está desestabilizando completamente a cadeia apícola, comentando que esta medida retira o Brasil do mercado internacional, sendo uma tarifa punitiva que impede a competição, além de que o impacto é econômico, mas principalmente social. Mais de 500 mil famílias vivem da apicultura, muitas delas no semiárido nordestino, afirma o empresário. De acordo com ele, o mel orgânico brasileiro, que antes ocupava espaço privilegiado no mercado norte-americano, tem enfrentado rejeição dos compradores, paralisando operações de empresas exportadoras (LOUSADA, 2025).

Rebeca, a vice-presidente financeira do Complexo Pecém, demonstra que 67 contêineres de mel estavam parados no porto cearense em agosto de 2025. Ademais, ela afirma que a carga mais antiga em linha contínua para os EUA, com embarques semanais há 24 anos, travando a operação, impactando as frutas, e pescados com a incerteza sobre os embarques. A mesma também afirma que o "tarifaço" prejudica justamente os produtos que geram mais emprego, como o mel e a manga, em que a colheita e a extração dependem de força de trabalho intensiva. (LOUSADA, 2025).

O presidente da ABEMEL, Renato Azevedo, reforça a elevada competitividade do mel brasileiro, comentando que o declínio das tarifas no início do ano de 2026 retorna à competitividade do mel do Brasil, colocando-se novamente em posição de igualdade perante os concorrentes. Ainda, Renato afirma que crê que serão destravadas as negociações de compra com os clientes estadunidenses, voltando a fazer contratos. Ademais, ele corrobora que é um grande alívio e uma excelente notícia a todo o setor apícola (CANGIRANA, 2026).

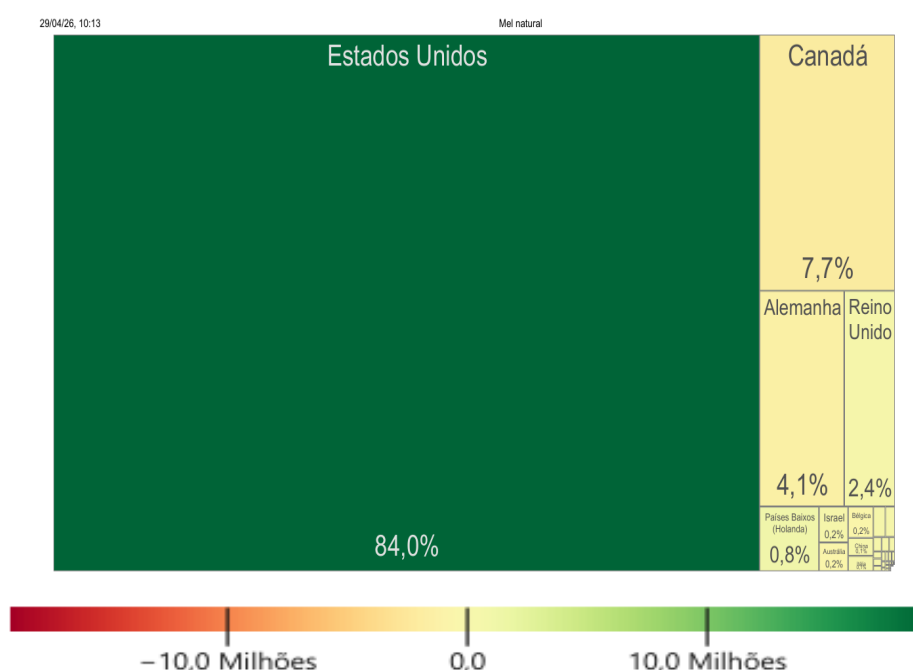
Em entrevista à CNN, Daniel Breyer, sócio da empresa Breyer, exportadora de mel, comenta que, com a queda das tarifas, está otimista para o setor, pois as sobretaxas estavam prejudicando as exportações de mel brasileiro, para um mercado muito importante. Pois complementa que, para conseguir vender um produto tão diferenciado, são necessárias e o mel é predominantemente embarcado para os Estados Unidos. Ainda destaca as perdas do setor, mais o desestímulo de clientes durante o tarifaço, ressaltando que “mesmo sendo difícil substituir o mel do Brasil, com a taxaço, alguns clientes já consideravam deixar de comprar. O mel abastece o mercado externo, por isso, nossa relevância é atrelada ao comércio exterior” (CANGIRANA, 2026).

A Confederação Brasileira de Apicultura e Meliponicultura (CBA) destacou que as sobretaxas abalaram significativamente as exportações brasileiras de mel, destacando que o mel brasileiro, reconhecido internacionalmente por sua diversidade e qualidade, foi um dos produtos mais afetados pelas sobretaxas, pois, além da tarifa adicional de 50%, o produto tinha uma taxa de importação de 8,04% no mercado dos EUA. Acarretando uma queda de aproximadamente 60% em 2025. Esta situação comprometeu contratos, rentabilidade, sustentabilidade e economia de famílias apicultoras, 90% aproximadamente da agricultura familiar (CANGIRANA, 2026).

Todavia, o mel estava na lista de setores não contemplados pela mitigação tarifária durante as reduções de tarifas, anunciadas por Trump. Desta maneira, o setor busca resistir às concorrências e à queda de demanda de clientes. A maior parte da produção de mel orgânico é de responsabilidade da agricultura familiar. Enquanto o "tarifaço" segue em vigor, a Índia tem sido a principal concorrente do Brasil para embarques aos Estados Unidos (CANGIRANA, 2026).

De acordo com o Comex Stat, o Brasil exportou, em 2025, 116,5 milhões de dólares e 24,5 mil toneladas, 9,1% do que foi exportado no ano de 2024, em que o valor por kg subiu 27,5% em relação ao ano anterior, sendo exportado por US\$ 3,4/kg. O Brasil era o 15º no ranking das exportações do setor agropecuário. Ainda em 2025, como ilustrado na figura 11 os Estados Unidos foram responsáveis por 84% das exportações de mel brasileiro (BRASIL, s.d.a).

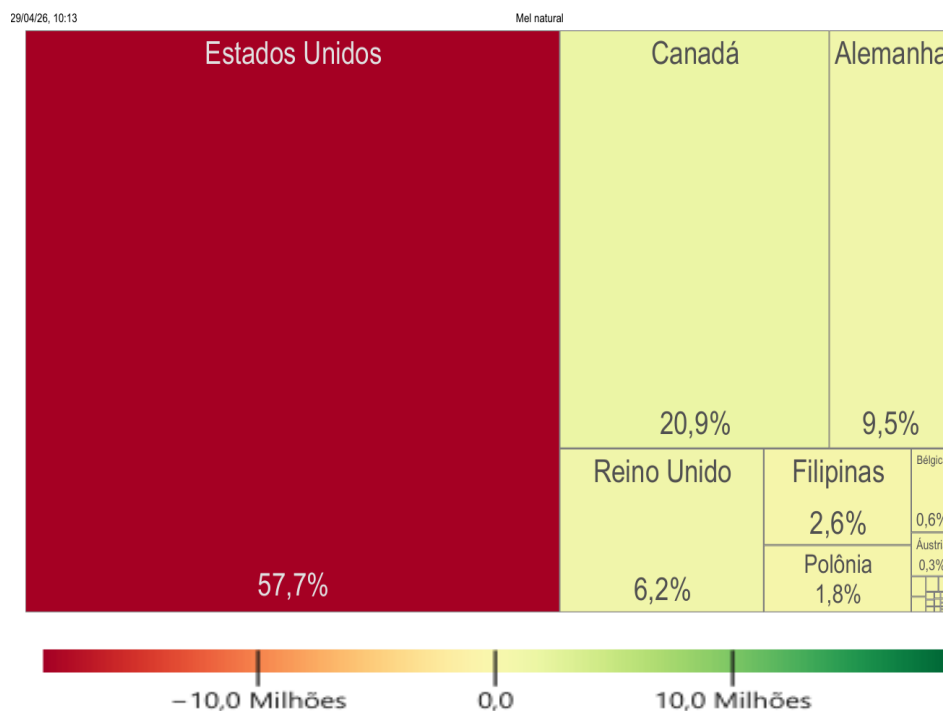
Figura 11: Países parceiros nas exportações de 2025



Fonte: BRASIL (s.d.a).

No ano de 2026, de janeiro a março, o Comex Stat demonstra que o Brasil exportou 4,6 mil toneladas neste período, indicando 49,8% a menos que no ano anterior. Em dólares, o resultado foi de US\$15,8 milhões, sendo 43,7% menor que no ano anterior. Todavia, o valor do mel por quilograma foi valorizado em 11,5% em relação ao ano de 2025, sendo US\$3,5/kg, o Brasil continua na posição 15º nas exportações do setor agropecuário. Porém, os Estados Unidos estão sendo responsáveis por 57,7% das exportações de mel brasileiro (Figura 12) e ainda continuam sendo o principal destino, porém houve uma significativa diminuição no percentual exportado pelos EUA em relação ao ano passado (BRASIL, s.d.a).

Figura 12: Países parceiros nas exportações de janeiro a março



Fonte: BRASIL (s.d.a).

Quando se analisa a série histórica das exportações de mel natural brasileiro de 2016 até 2025, é evidenciado um movimento marcado por um crescimento inicial, uma oscilação em anos recentes e sinais de recuperação no final do período. Observando os primeiros anos, nota-se uma intensificação no volume e no valor exportado de maneira consistente de 2016 até 2021. Como analisado nesta pesquisa, este evento foi um período de expansão da produção melífera e consolidação no mercado internacional, com condições favoráveis da competição internacional. Variando de 2016, em volume exportado em toneladas, foi de 24,2 mil, já no ano de 2021, subiu mais de 50% as exportações, indicando em toneladas 45,7 mil, uma variação de 52,20%. O ano de 2021 foi o ponto alto das exportações de mel natural brasileiro (BRASIL, s.d.a).

Como mencionado no parágrafo anterior, foi notória a explosão da demanda dos anos anteriores para 2020 e 2021. É interessante salientar que estes foram os anos mais duros da pandemia do COVID-19. Nestes dois anos, a população mundial, em geral, se isolou, alterando drasticamente seus hábitos alimentares. O

convívio social foi reduzido, visto que a população foi instruída a ficar em casa, acarretando em realizar as refeições em suas casas, e a preocupação com a saúde aumentou. Nesta análise, o mel é um produto intimamente ligado à saúde, sendo mundialmente conhecido pelos benefícios que ele oferece ao sistema imunológico, tendo sua demanda alarmantemente aumentada (ABEMEL, 2023).

No ano de 2022, o mundo começou timidamente a conseguir combater a COVID-19. Com a disponibilização das vacinas para a COVID-19, a vida mundial iniciou a voltar à normalidade. Fazendo com que, os hábitos voltassem a ser mais parecidos nos períodos anteriores à pandemia, acarretando, que as pessoas voltassem a socializar, viajar, e trabalhar em seus locais de trabalho. Desta maneira, a demanda de mel foi afetada. Não significando que as pessoas passaram a cuidar menos da sua saúde, mas que a maioria dos hábitos voltou ao habitual. Pois, se antes o consumidor americano ou europeu (principais destinos do mel natural brasileiro) estava com o costume de almoçar em casa e consumir mel em todas as refeições. Com a população retornando a rotina de trabalho e almoços fora de casa, consequentemente seu consumo de mel foi reduzido. Considerando este exemplo em escala de uma sociedade inteira, torna-se natural que a demanda seja impactada (ABEMEL, 2023).

Segundo Renato Azevedo, vice-presidente da ABEMEL, em uma reportagem explica que, durante 2020 e 2021, o mercado de mel passou por um comportamento excepcional, marcado por uma demanda repentina impulsionada, devido a pandemia e forte valorização do dólar. Neste período, aumentou o preço do mel, significativamente, resultando no salto das exportações e variação cambial. O dólar passou de R\$4,26 em janeiro, para R\$5,93 em maio de 2020, uma alta de 39% em poucos meses. A combinação do câmbio elevado e procura inesperada, criou um cenário favorável à elevação dos preços. Observando retrospectivamente, percebe-se que essas oscilações foram consequência de um contexto específico e atípico, não representando a dinâmica usual do mercado (ABEMEL, 2023).

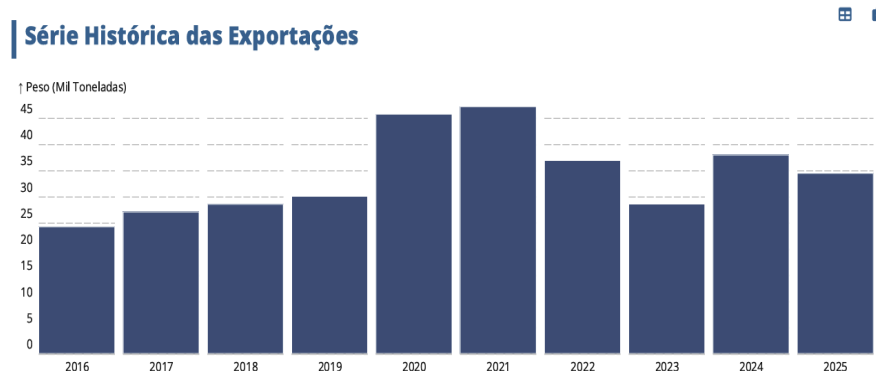
Todavia, a partir de 2022, o cenário muda, é registrada uma queda significativa, que se prolonga até 2023. No ano de 2022, as exportações do mel natural brasileiro reduziram em 21,80% em volume; em toneladas foram 36,9 mil (BRASIL, s.d.a). Alguns dos fatores que influenciaram esta diminuição da demanda,

são o *antidumping* nos EUA, a valorização e desvalorização do dólar, a disponibilidade de mel, mas o principal motivo para variação de preços do mel, é reflexo principalmente do consumidor (ABEMEL, 2023).

Nos anos de 2024 e 2025, observa-se uma retomada parcial. No primeiro ano, uma variação de 17,9% em relação ao ano de 2023, no ano de 2025 as exportações do mel subiram 15,80% em relação ao ano anterior, lucrando 116,5 milhões de dólares (BRASIL, s.d.a).

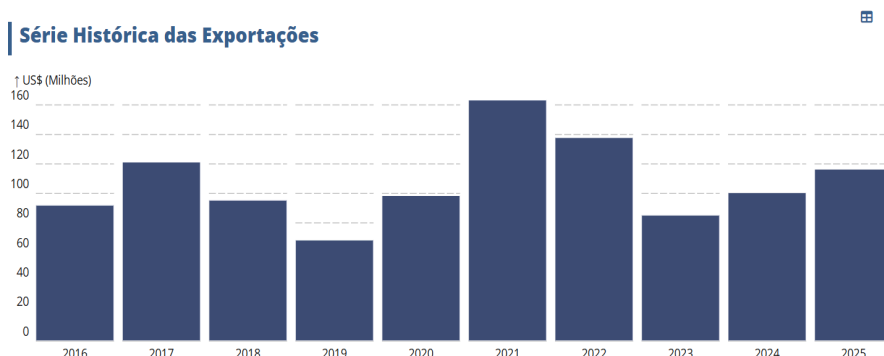
Em suma, o histórico demonstrados nas figuras 13 e 14, e na tabela 4, revela um ciclo, composto por altos e baixos, refletindo a dinâmica das exportações de mel natural, enfatizando a sensibilidade do mercado internacional de mel natural brasileiro.

Figura 13: Série Histórica das Exportações de mel natural de 2016 até 2025 (Peso em t)



Fonte: BRASIL (s.d.a).

Figura 14: Série Histórica das Exportações de mel natural de 2016 até 2025 (milhões de US\$)



Fonte: BRASIL (s.d.a).

Tabela 4: Análise dos Gráficos do Comex Stat, 2025

Ano	Quantidade Em Toneladas	Valor Em Milhões De Dólares	Variação Das Toneladas	Variação Do Valor
2016	24,2 MIL	92	9,20%	12,80%
2017	27,1MIL	121,3	11,80%	31,8
2018	28,5 MIL	95,4	5,40%	-21,30%
2019	30 MIL	68,4	5,30%	-28,30%
2020	45,7 MIL	98,6	52,20%	44,10%
2021	47,2 MIL	163,3	3,20%	65,70%
2022	36,9 MIL	137,9	-21,80%	-15,60%
2023	28,6 MIL	85,3	-22,60%	-38,20%
2024	37,9 MIL	100,6	32,80%	17,90%
2025	34,5 MIL	116,5	-9,10%	15,80%

Fonte: Elaboração própria (2026).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta parte da pesquisa, será apresentada uma síntese analítica de todo o conteúdo desenvolvido, realizando uma abordagem dos principais pontos apresentados em cada tópico dos capítulos e refletindo, a partir desse resumo analítico, sobre os dados e as análises presentes neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Na introdução do trabalho, identificada como o primeiro capítulo da pesquisa, o tema abordado são as exportações de mel natural brasileiro para os Estados Unidos da América, bem como as dificuldades e os desafios relacionados à produção desse produto. O objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso consiste em apresentar, de forma analítica, a evolução das exportações brasileiras de mel natural para os Estados Unidos da América no período de 2000 a 2022. A metodologia adotada é de caráter descritivo, indutivo e exploratório. A pesquisa pode ser classificada como uma revisão bibliográfica, e a abordagem utilizada é qualitativa. Como problema de pesquisa, apresenta-se a seguinte questão: quais fatores influenciaram a evolução das exportações de mel brasileiro para os Estados Unidos no período de 2000 a 2022?

O Capítulo dois foi subdividido em dois subcapítulos. O primeiro apresentou a fundamentação teórica sobre o Comércio Internacional e o Comércio Exterior, explicando sua evolução histórica, conceitos essenciais e instrumentos regulatórios. Mostrando um panorama histórico, retratando que o comércio de mercadorias teve início com os Fenícios, se intensificando com o capitalismo e o liberalismo econômico. São comparadas definições de autores como Werneck (2011), Soares (2004), Souza (2003) E Viner (1924), destacando que comércio internacional é o conjunto das atividades de compra e venda de mercadorias e prestação de serviços entre nações, enquanto o comércio exterior envolve operações entre agentes sob legislação nacional. Ademais, são detalhadas as exportações e importações sob aspectos negociais, logísticos, cambiais e fiscais, além de abordar o *dumping*, definido como a discriminação de preços entre compradores em diferentes mercados nacionais. Por fim, descreve o papel de órgãos como SECEX, SRF e MAPA, e a importância do SISCOMEX para o controle das operações externas.

No subcapítulo 2.2 foram desenvolvidos os aspectos biológicos, como o mel é produzido, a origem das abelhas que produzem o mel natural brasileiro, explicando

o processo biológico realizado pelas abelhas e os fatores que determinam a qualidade do produto. Em âmbito biológico, destaca-se que o néctar coletado passa por transformações enzimáticas, como quando a invertase transforma a sacarose em glicose e frutose, resultando em um alimento de baixa umidade e alta conservação, o mel. Ademais, é evidenciada a competitividade internacional do mel brasileiro. Impulsionada pela qualidade superior do produto, favorecida pelo clima, flora e pela resistência das abelhas africanizadas. Também é ressaltado que os Estados Unidos é o principal destino das exportações de mel brasileiro e o cumprimento de normas sanitárias e certificações do MAPA são indispensáveis para acessar o mercado externo.

O terceiro capítulo destaca a forte presença dos Estados Unidos como principal destino do mel brasileiro, evidenciando que, em 2019, o país importou 24.174.303 kg de mel, representando 80,4% de todo o mel exportado do Brasil. Enfatiza-se que, para atender a esse mercado, o Brasil segue rigorosos padrões sanitários, como o RIISPOA e o SIF, além de normas internacionais como, as da OMS, FAO e FDA. O setor apícola também adota BPA e BPF, que fundamentam o sistema APPCC, responsável por identificar riscos a partir da obtenção da matéria-prima até o produto final. Reforçando que a exportação não deve ser esporádica, mas planejada, exigindo um plano de negócios sólido e o cumprimento de certificações como o CSI, a DCPOA e documentos emitidos por unidades do SIF.

No subcapítulo 3.1, a pesquisa descreve a evolução das relações comerciais e políticas entre Brasil e Estados Unidos entre 2000 e 2022, contextualizando como mudanças geopolíticas influenciaram o comércio bilateral. A análise percorre diferentes governos, FHC, Lula, Dilma, Temer, Bolsonaro, Bush, Obama, Clinton, Biden e Trump, mostrando como cada administração moldou a política externa. Destaca-se que os EUA passaram por transformações estratégicas, desde os anos 1990 até a Withdrawal Doctrine do governo Trump, marcada pela revisão de compromissos internacionais. O Brasil, por sua vez, alternou entre estratégias de autonomia, diversificação e alinhamento, enfrentando momentos de altos e baixos em suas relações comerciais e políticas. É evidenciada a ascensão da China como principal parceira comercial do Brasil, reduzindo a participação norte-americana nas exportações brasileiras, que caiu de 24,4% em 2001 para cerca de 11% em 2024.

Além disso, é apresentada a trajetória das exportações de mel brasileiro para os EUA entre 2000 e 2022, demonstrando como o produto se consolidou no mercado norte-americano. O crescimento foi impulsionado por fatores como a qualidade do mel brasileiro, a rusticidade das abelhas africanizadas, o clima favorável e eventos externos, como embargos ao mel da China e Argentina. Destaca-se que, em 2020, 88,78 kg de cada 100 kg produzidos foram destinados à exportação, e os EUA absorveram 72% do volume exportado. Para além, foram apresentados dados históricos de produção, preços, e impactos de políticas *antidumping*, observando-se que a sobretaxa aplicada pelos EUA acabou sendo relativamente baixa para o Brasil, com aumento de apenas 9,38%. A análise demonstra que a combinação entre demanda externa, valorização do dólar e baixa competitividade do mercado interno tornou a exportação de mel uma alternativa altamente lucrativa e estratégica para o setor apícola brasileiro.

O quarto capítulo é subdividido em dois subcapítulos. No primeiro subcapítulo, é realizada uma análise embasada nos dados apresentados nos capítulos anteriores. Nessa análise, demonstra-se como as exportações de mel brasileiro para os Estados Unidos resultam da interação entre a regulação sanitária, a logística, o planejamento empresarial e as oscilações políticas e diplomáticas no período de 2000 a 2022. Evidencia-se que, em 2019, o maior comprador internacional de mel brasileiro foram os Estados Unidos, ao importar mais de vinte e quatro toneladas revelando forte dependência desse mercado. A competitividade do produto está vinculada ao cumprimento de normas como RIISPOA, SIF, BPF, BPA e APPCC, além de certificações como CSN, CSI e DCPOA, que garantem conformidade com padrões internacionais e exigências do FDA.

A logística diferencia o mel commodity, transportado em tambores, do mel de maior valor agregado, acondicionado em vidro. O capítulo apresenta que mudanças na política externa de ambos os países, passando por governos distintos, influenciam diretamente o ambiente de negócios, a previsibilidade comercial, e a resolução de barreiras sanitárias e tarifárias. A exportação de mel é um ponto de interseção entre governança sanitária, estratégia empresarial e contexto geopolítico, revelando oportunidades, mas também vulnerabilidades decorrentes da forte concentração das vendas no mercado norte-americano.

O subcapítulo, 4.2, transcorre um panorama detalhado sobre o comportamento recente das exportações de mel brasileiro, aqui, optou-se por incluir na análise um período que excede o recorte temporal da pesquisa, (2022-2026). Demonstrando que o país oscilou entre a quinta e a sexta posição no ranking mundial de exportações de mel, entre 2019 e 2023, tendo os Estados Unidos como principal destino em todos os anos analisados. Em 2025, o setor sofreu forte impacto com a tarifa de 50% imposta pelos EUA, reduzindo drasticamente a competitividade do mel brasileiro. Provocando retração no volume exportado, queda de contratos, contêineres parados e prejuízos, especialmente para produtores do Nordeste, que relataram paralisação de operações e rejeição do produto. Apesar disso, o mel manteve valorização internacional e boa reputação de qualidade, e a suspensão das tarifas em 2026 foi celebrada pelo setor, que espera recuperar competitividade e retomar contratos.

Os dados do Comex Start (2025) revelam oscilações significativas, crescimento expressivo em 2020 e 2021 impulsionado pela pandemia, queda acentuada em 2022 e 2023, retomada parcial em 2024 e 2025, e nova redução no início de 2026. O conjunto evidencia um mercado altamente sensível a tarifas, câmbio, demanda internacional e conjunturas sanitárias, refletindo um ciclo contínuo de expansão, retração e recuperação nas exportações de mel natural brasileiro.

O problema levantado neste trabalho de conclusão de curso refere-se a "Quais os fatores que influenciam a evolução das exportações de mel natural brasileiro para os Estados Unidos no período de 2000 a 2022?". Verifica-se, pois o presente trabalho transcorre a respeito das exportações de mel brasileiro para os Estados Unidos, observando de âmbitos distintos. Demonstra-se que o mercado estudado, é bastante suscetível às políticas externas e políticas domésticas, políticas tarifárias, variações de câmbio, demanda internacional, circunstâncias sanitárias, como a pandemia da COVID-19, fatores climáticos e geográficos influenciam na produção melífera. Observa-se, entretanto, que estes fatores podem influenciar tanto positivamente como negativamente o mercado de mel brasileiro destinado à exportação.

A hipótese formulada para esta pesquisa é parcialmente confirmada, visto que se entende como hipótese a evolução das exportações brasileiras de mel natural

para os Estados Unidos (2000–2022), determinada por cinco fatores. São eles: a expansão da produção e da competitividade revelada por meio do setor apícola brasileiro; às exigências sanitárias e os controles de resíduos, que criaram barreiras temporárias e custos de conformidade; as medidas comerciais protecionistas aplicadas pelo mercado americano (investigações e medidas *antidumping* em 2021-2022); as variações do câmbio e dos preços internacionais, que alteraram a atratividade do mel brasileiro; e, por fim, a capacidade logística, a organização da cadeia produtiva e as certificações dos exportadores.

A influência de cada fator varia ao longo do tempo e explica os picos e quedas observados no período. Confirmando que a hipótese formulada para responder ao problema de pesquisa é parcialmente confirmada. Pois, como observado anteriormente, os fatores citados são influenciadores para a evolução das exportações do mel natural para os EUA de 2020 até 2022. Em contrapartida, os mesmos fatores podem influenciar tanto positivamente como negativamente, como é perceptível no transcorrer da análise. Todavia, estes não são os únicos fatores determinantes, foi analisado que fenômenos extraordinários, como pandemias, por exemplo, a da COVID-19, influenciaram as exportações de mel, assim como as políticas externas e políticas domésticas dos países, fatores climáticos e geográficos.

A experiência da pesquisa foi desafiadora, devido ao reduzido número de artigos científicos a respeito do tema; ademais, não foram encontradas fontes de artigos de Relações Internacionais sobre as exportações de mel em geral e ainda mais raro, a respeito do mel brasileiro destinado aos Estados Unidos. Os dados foram encontrados em artigos de outras áreas, dificultando o processo da escrita. Sabendo que este artigo é o pioneiro nos temas na área das relações internacionais, revela-se um leque de possibilidades para explorar este vasto campo das exportações melíferas brasileiras, tanto destinadas aos Estados Unidos como para outros países, como, por exemplo, a China, que é mercado interessante para o mel brasileiro devido a sua alta demanda.

Ademais, são necessários estudos para o aprimoramento deste mercado, deixando-o mais estável e menos volátil quanto às oscilações externas. A exportação de produtos de origem apícola, como extratos de própolis,

medicamentos naturais embasados em mel e própolis, são temas de estudo promissores para a continuidade das pesquisas no Brasil, pois como analisado neste trabalho, é perceptível as oportunidades deste mercado. Com o estilo de vida saudável em alta e preocupação com os impactos ambientais, produtos naturais estão ainda mais propensos a crescer no mercado internacional, incentivando o estudo da inserção deste mercado no cenário internacional. Outra temática interessante, seria a análise sobre as certificações necessárias para a exportação do produto para demais países.

Por fim, observa-se que a temática apresentada é de extrema importância para o conhecimento do mercado internacional, pois os EUA absorvem mais da metade do mel produzido em solo brasileiro, gerando lucro e desenvolvimento para o Brasil. Para além, este setor promove valorização e inserção econômica da população que vive da apicultura, em grande parte são pequenos agricultores. Como evidencia-se nesta pesquisa, a indústria melífera é essencial para a economia brasileira, visando estabilidade geoespacial, sustentabilidade, e incentivo à preservação de todos os seres vivos. Ademais, conforme evidenciado ao longo desta pesquisa, os Estados Unidos dependem do Mel Natural brasileiro para suprir sua demanda, o que reafirma a relevância desse produto no mercado internacional e fortalece a preferência pelo mel nacional, reconhecido por suas particularidades e, principalmente, por sua pureza.

REFERÊNCIAS

APIS. **Corpo da abelha**. [S. l.]: Grupo APISANTOS, 1 jun. 2017. Disponível em: <https://apisantos.com/corpo-da-abelha/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

APPADURAI, Arjun. *Fadiga da Democracia*. Em: GEISELBERGER, Heinrich (org.). **A Grande Regressão: um debate internacional sobre os novos populismos - e como enfrentá-los**. São Paulo: Estação Liberdade, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPORTADORES DE MEL (ABEMEL). **Dados estatísticos do mercado de mel: 2019 a 2023**. Rio Claro: ABEMEL, 2025. Disponível em: <https://brazilletsbee.com.br/dados-setoriais.aspx>. Acesso em: 4 abr. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPORTADORES DE MEL (ABEMEL). **O QUE ESTÁ ACONTECENDO COM O PREÇO DO MEL?** Rio Claro, SP, Abril de 2023. Disponível em: <https://www.brazilletsbee.com.br/noticia.aspx?id=154>. Acesso em: 29 abr. 2026.

BIASIOLI, Ingrid. **Mel doce mel**. Dinheiro Rural, [s. l.], 9 ago. 2021. Seção Negócios. Disponível em: <https://dinheiro rural.com.br/mel-doce-mel>. Acesso em: 4 jun. 2026.

BIDEN, Joe. **Why America must lead again**: rescuing U.S. foreign policy after Trump. *Foreign Affairs*, Nova York, v. 99, n. 2, p. 64-76, mar./abr. 2020. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2020-01-23/why-america-must-lead-again>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BORGES, João Augusto Rossi; LEONARDI, Alex; SILVA, Tania Nunes da. Aspectos sobre as exportações brasileiras de mel: uma análise a partir da cadeia produtiva. In: ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS – EGEPE, 6., 2010, Recife. **Anais...** Recife: EGEPE, 2010.

BRADLEY, Curtis A.; GOLDSMITH, Jack L. Obama's AUMF legacy. **American Journal of International Law**, Chicago, 2016. Disponível em: https://chicagounbound.uchicago.edu/journal_articles/10209. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação: Resolução-RDC nº 216/2004**. 3. ed. Brasília: Anvisa, [s.d.d].

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 nov. 2002. Seção 1, p. 126.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Relatório de Investimento Direto 2022**. Brasília: BCB, 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 4 jun. 2026.

BRASIL. **Decreto n. 6.759, de 5 de fevereiro de 2009**. Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm. Acesso em: 28 mar. 2026.

BRASIL. **Ministério da Agricultura e Pecuária. Habilitação e Certificação**. Brasília, DF: MAPA, [s.d.c]. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/empresario/di-visao-habilitacao-certificacao>. Acesso em: 28 mar. 2026.

BRASIL. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Divisão de Habilitação e Certificação. Memorando-Circular nº 207/2018/DHC/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, de 07 de dezembro de 2018**. Esclarecimentos sobre DCPOA e IN 23. Brasília: MAPA, 2018. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/empresario/207.IN23novo.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2026.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Aprendendo a exportar**. Brasília: Siscomex, [s.d.b]. Disponível em: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar>. Acesso em: 12 fev. 2026.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.** Comex Stat. Brasília, DF: MDIC, [s.d.a]. Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 4 abr. 2026.

BRAZIL LET'S BEE. **Nossos produtos.** Rio Claro: ABEMEL, s.d. Disponível em: <https://brazilletsbee.com.br/nossos-produtos.aspx>. Acesso em: 14 abr. 2026.

BUENO, Sinara. **Guia do LPCO na exportação.** Fazcomex, [s. l.], 18 fev. 2026. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/npe/guia-do-lpco-na-exportacao/>. Acesso em: 25 jan. 2026.

CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO – AMCHAM. **Mais doce que mel.** Revista Update, [s. l.], [s. d.]. Disponível em: <http://www.amcham.com.br>. Acesso em: 22 mar. 2026.

CAMARGO, Ricardo Costa Rodrigues de; PEREIRA, Fábila de Mello; LOPES, Maria Teresa do Rêgo. **Produção de mel.** Teresina: Embrapa Meio-Norte, 2002. 138 p.

CANGIRANA, Kaique. **Setor de mel celebra a decisão da Suprema Corte dos EUA.** CNN Brasil, São Paulo, 20 fev. 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/agro/setor-de-mel-celebra-a-decisao-da-suprema-corte-dos-eua/>. Acesso em: 27 maio 2026.

CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado.** 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

CHEUNG, Thelma Lucchese; GERBER, Rose Mary. **Consumo de mel de abelhas: análise dos comportamentos de comensais do Estado de Santa Catarina.** Informações Econômicas, São Paulo, v. 39, n. 10, p. 22-31, out. 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI. **Negociações comerciais com os EUA: interesses ofensivos do Brasil.** Brasília: CNI, 2018. 110 p.

COSTA, Ana Carolina de Oliveira; CELLA, Ivanir; CUNHA, Rodrigo Durieux da (org.). **Qualidade do mel de abelhas Apis mellifera: boas práticas de produção e**

extração. Florianópolis: Epagri, 2020. 76 p. (Boletim Didático, n. 148). ISSN 1414-5219.

CRANE, Eva. **O Livro do Mel**. São Paulo: Livraria e Editora Nobel S.A, 1996. 226 p.

CRUZ, Fabiana Thomé da. **Qualidade e boas práticas de fabricação em um contexto de agroindústrias rurais de pequeno porte**. 2007. 111 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

DZAZIO, Camilla Heberle *et al.* Análise do consumo de mel na cidade de Ponta Grossa – PR. In: SÉRIE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS: DESENVOLVIMENTOS EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 1., 2007, Ponta Grossa. **Anais** [...]. Ponta Grossa: UTFPR, 2007. p. 1-6.

EXPORTAÇÕES de mel brasileiro recuam em volume, mas receita cresce com valorização no mercado internacional. Portal do Agronegócio, [s. l.], 22 dez. 2025. Disponível em: <https://www.portaldoagronegocio.com.br/pecuaria/apicultura/noticias/exportacoes-de-mel-brasileiro-recuam-em-volume-mas-receita-cresce-com-valorizacao-no-mercado-internacional>. Acesso em: 27 maio 2026.

FIGUEIREDO, Caroline. **Mel brasileiro premiado como melhor do mundo perde mercado de US\$ 80 mi após tarifaço de Trump**. Gazeta do Povo, Curitiba, 13 ago. 2025. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/santa-catarina/mel-brasileiro-premiado-melhor-do-mundo-perde-mercado-apos-tarifaco-trump/>. Acesso em: 27 maio 2026.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **FAOSTAT: crops and livestock products**. Rome: FAO, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/faostat/en/#data/QCL/visualize>. Acesso em: 20 jul. 2025.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **The state of food and agriculture 1998: rural non-farm income in developing countries**. Rome: FAO, 1998.

FREITAS, B. M. Apicultura no Nordeste do Brasil: uma história de sucesso com futuro promissor. In: CONGRESSO NORDESTINO DE PRODUÇÃO ANIMAL, 3., 2004, Campina Grande. **Anais...** Campina Grande: Sociedade Nordestina de Produção Animal, 2004.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p. (Série Educação a Distância). ISBN 978-85-386-0071-8.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Severiano Janeo da Silva; SANTOS, Carmen Viana dos. **Consumo e mercado do mel: um estudo bibliográfico**. Revista Síntese AEDA, v. 1, n. 2, p. 52-64, jul./dez. 2016.

GONÇALVES, Lionel Segui. Perspectivas da exploração da apicultura com abelhas africanizadas no contexto apícola mundial. 2000, **Anais..** Florianópolis: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2000. Acesso em: 12 nov. 2025.

GUIMARÃES, Cesar. **A política externa dos Estados Unidos: da primazia ao extremismo**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 16, n. 46, p. 53-67, 2002.

HAASS, Richard N. **Trump's foreign policy doctrine? The Withdrawal Doctrine**, 27 maio 2020. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/opinions/2020/05/27/trumps-foreign-policy-doctrine-withdrawal-doctrine/>. Acesso em: 20 abr. 2026.

HIRST, Monica; MACIEL, Tadeu Morato. **A política externa do Brasil nos tempos do governo Bolsonaro**. SciELO Preprints, 2022. Preprint. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.4771. Acesso em: 24 abr. 2026.

HUNTINGTON, Samuel P. **Why international primacy matters**. International Security, v. 17, n. 4, 1993.

IKENBERRY, G. John. **The plot against American foreign policy: can the liberal order survive?** Foreign Affairs, New York, v. 96, n. 3, p. 2-9, maio/jun. 2017. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2017-04-17/plot-against-american-foreign-policy>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Tabela 74. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/74>. Acesso em: 15 abr. 2026.

INTERNATIONAL TRADE CENTRE – ITC. **Trade Map: trade statistics for international business development**. Geneva: ITC, 2025. Disponível em: <https://www.trademap.org/>. Acesso em: 20 jul. 2025.

ISTOCK. **Close up vista das abelhas trabalhando em favo de mel**: fotos de stock, imagens e fotos royalty-free. [S. l.]: iStock by Getty Images, [s. d.]. Disponível em: <https://www.istockphoto.com/br/fotos/close-up-vista-das-abelhas-trabalhando-em-favo-de-mel>. Acesso em: 11 nov. 2025.

JAGUARIBE, Helio. **Autonomía periférica y hegemonía céntrica**. Estudios Internacionales, Santiago, v. 12, n. 46, p. 91-130, 1979.

KEEDI, Samir. **Logística de transporte internacional: veículo prático de competitividade**. 1. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

LENGLER, S. **Inspeção e controle de qualidade do mel**. 2001. Disponível em: http://www.sebraern.com.br/apicultura/pesquisas/inspecao_mel01.doc. Acesso em: 20 ago. 2025.

LIMA, Fernando Silva; SILVA, Kevin Christopher Nascimento; LOPES, Gustavo Tonon. Exportação de mel natural brasileiro para o mercado internacional. **EnGeTec em Revista**, São Paulo, v. 1, n. 5, p. 73-81, jun. 2024.

LIMA, Maria Regina Soares de; HIRST, Mônica. Brazil as an intermediate state and regional power: action, choice and responsibilities. **International Affairs**, Oxford, v. 82, n. 1, p. 21-40, jan.

LOUSADA, Gabriela. **Tarifa dos EUA já paralisa exportações de mel brasileiro no Pecém.** BE News, 1 ago. 2025. Disponível em: <https://portalbenews.com.br/tarifa-dos-eua-ja-paralisa-exportacoes-de-mel-brasileiro-no-pecem/>. Acesso em: 27 maio 2026.

LUZ, Rodrigo. **Comércio internacional e legislação aduaneira.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.

MAGNOTTA, Fernanda Petená. O papel do Congresso dos EUA na formulação de política externa do governo Obama. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, v. 3, n. 1, p. 120-145, jan./abr. 2014.

MARREIROS, Lucas. **Tarifação em vigor: exportadores de mel projetam 2026 de incertezas.** G1 Piauí, [s.l.], 4 jan. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2026/01/04/exportadores-de-mel-projetam-2026-de-incertezas-com-tarifaco-ainda-em-vigor.ghtml>. Acesso em: 4 jun. 2026.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de; MAJEROWICZ, Esther. A ascensão chinesa e a economia brasileira no sistema centro-periferia. **Boletim de Economia e Política Internacional**, Brasília, n. 40, p. 67-96, set./dez. 2024.

MILLÁN, Natalia; SANTANDER, Guillermo. El virus cosmopolita: lecciones de la COVID-19 para la reconfiguración del Estado-Nación y la gobernanza global. **Geopolítica(s): Revista de estudios sobre espacio y poder**, Madrid, v. 11, n. especial, p. 251-263, 2020.

MOTTA, Bárbara Vasconcellos de Carvalho. **De Trump a Biden: a política externa dos EUA e a Ordem Liberal Internacional.** Conjuntura Internacional, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 42-54, jul. 2022.

MOTTA, Karla Souza da; ABREU, Douglas Paranahyba de; FERREIRA, Victor Rodrigues. **Exportação de mel e acesso a mercados.** Brasília, DF: Sebrae, 2005.

OLIVEIRA, Cesar Augusto Tavares. **A política externa do governo Temer: características e oportunidades de uma política pública negligenciada.** Fronteira, Belo Horizonte, v. 17, n. 34, p. 296-309, 2º sem. 2018.

PAULA, Maristela Franchetti; SANTOS, Anadalvo Juazeiro dos; SILVA, João Carlos Garzel Leodoro da; TIMOFEICZYK JUNIOR, Romano; HOEFLICH, Vitor Afonso. Dinâmica das exportações de mel natural brasileiro no período de 2000 a 2011. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, v. 22, n. 2, p. 231-238, 2015.

PAULA, Maristela Franchetti de; SANTOS, Anadalvo Juazeiro dos; TIMOFEICZYK JUNIOR, Romano; HOEFLICH, Vitor Afonso; SILVA, João Carlos Garzel Leodoro da; ANGELO, Humberto. **Análise da competitividade das exportações brasileiras de mel natural, segundo o modelo constant market share e o índice de vantagem comparativa revelada**. Revista Ceres, Viçosa, v. 63, n. 5, p. 614-620, set./out. 2016.

PEREIRA, Lia Valls; HIRST, Monica (Orgs.). **As relações Brasil-Estados Unidos no século XXI**. 1. ed. Brasília: FUNAG, 2025. 229 p. (Coleção Relações Internacionais).

PEREIRA, Nayara Baccan. **O programa operador econômico autorizado (OEA) no comércio internacional: uma análise qualitativa a partir de sua implementação**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Comércio Internacional) – Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas, Limeira, 2014.

PEREZ, Luís Henrique; RESENDE, José Venâncio de; FREITAS, Benedito Barbosa de. **Exportações brasileiras de mel natural no período 2001-2003**. Informações Econômicas, São Paulo, v. 34, n. 6, p. 28-37, jun. 2004.

PETERSON, John. **Present at the destruction? The liberal order in the Trump era**. Encompass, mar. 2018. Disponível em: <https://encompass-europe.com/comment/present-at-the-destruction-the-liberal-order-in-the-trump-era>. Acesso em: 25 mar. 2026.

POYER, Maria da Graça; RORATTO, Renato Paulo; FOGOLARI, Lis Airê. **Introdução ao comércio exterior: livro didático**. Palhoça: UnisulVirtual, 2017.

ROMANO, Silvina. Liberal Democracy and National Security: Continuities in the Bush and Obama Administrations. **Critical Sociology**, v. 38, n. 2, 2012.

SANTOS, Ailana Fernanda Silva Dutra; SOUZA, Sara Gonçalves Antunes de. **Manual técnico: procedimentos para exportação do mel**. Montes Claros: Edição Independente, 2020. 37 p.

SARAIVA, Miriam Gomes. **Balanço da política externa de Dilma Rousseff: perspectivas futuras?** *Relações Internacionais*, Lisboa, n. 44, p. 025-035, dez. 2014.

SILVA, Pedro Henrique de Assis; LEITE, Adriana Melo. **Boas práticas na produção de mel na microrregião de Pau dos Ferros**. *HOLOS*, Natal, ano 26, v. 5, p. 154-161, 2010.

SOARES, Cláudio César. **Introdução ao comércio exterior: Fundamentos teóricos do comércio internacional**. São Paulo: Saraiva, 2004.

SOUZA, Cláudio Luiz Gonçalves. **A teoria geral do comércio exterior: aspectos jurídicos e operacionais**. Belo Horizonte: Editora Líder, 2003.

SOUZA, José Manuel Meireles de. **Gestão de comércio exterior: exportação/importação**. São Paulo: Saraiva, 2010.

STUENKEL, Oliver. **A política externa de Bolsonaro tem causado grande estrago econômico**. Entrevista concedida a Jaqueline Mendes. *Revista IstoÉ Dinheiro*, 15 jan. 2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/a-politica-externa-de-bolsonaro-tem-causado-grand-e-estrago-economico/>. Acesso em: 18 abr. 2026.

TICKNER, Arlene B.; MORALES, Mateo. **Cooperación dependiente asociada. Relaciones estratégicas asimétricas entre Colombia y Estados Unidos**. *Colombia Internacional*, Bogotá, n. 85, p. 171-205, set./dez. 2015.

TREVISOL, Graciela; BUENO, Miriam Pinheiro; OLIVEIRA, João Paulo Leonardo de; MACEDO, Karla Gonçalves. Panorama econômico da produção e exportação de mel de abelha produzidos no Brasil. **Revista de Gestão e Secretariado (GeSec)**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 352-368, set./dez. 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNITED NATIONS. **UN Comtrade database**. New York: United Nations Statistics Division, 2013. Disponível em: <https://comtradeplus.un.org/>. Acesso em: 16 ago. 2025.

UNITED STATES. **Food and Drug Administration (FDA)**. Science & Research (Food). Silver Spring, MD, [s.d.]. Disponível em: <https://www.fda.gov/food/science-research-food>. Acesso em: 6 abr. 2026.

VANI, João Paulo. O direito penal do inimigo: uma perspectiva histórico-literária acerca dos julgamentos aos nazistas e do ato patriótico. **Revista Themis**, ano 1, v. 1, p. 60-76, jan./jun. 2020.

VIDAL, Maria de Fatima. Mel Natural. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, ano 9, n. 333, abr. 2024. 13p.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 273-335, jul./dez. 2007.

VIGEVANI, Tullo; OLIVEIRA, Marcelo F. de; CINTRA, Rodrigo. Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração. **Tempo Social**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 31-61, nov. 2003.

VINER, Jacob. Dumping: A Problem in International Trade. **American Journal of International Law**, Chicago, v. 18, n. 2, p. 391-393, abr. 1924.

WERNECK, Paulo. **Comércio Exterior & Despacho Aduaneiro**. 4. ed. Curitiba: Jorúá, 2011.

WIRLS, Daniel. Resolved: President Barack Obama Has Followed President George W. Bush's Approach to the War on Terror. Em: ELLIS, Richard; NELSON, Michael.

Debating the Presidency: **Conflicting Perspectives on the American Executive**. 3. ed. Washington, D.C.: CQ Press/Sage, 2015.

ZANDONADI, Diogo Altoé; SILVA, Orlando Monteiro da. Competitividade das exportações brasileiras de mel. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 37, n. 1, p. 38-53, jan./mar. 2006.

ANEXO 1

10/04/26, 08:46

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2 DE MARÇO DE 2020 - RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2 DE MARÇO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2020 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Incoterms e estabelece que nas exportações e importações brasileiras serão aceitas quaisquer condições de venda praticadas no comércio internacional, desde que compatíveis com o ordenamento jurídico nacional.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e III do art. 7º do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Nas exportações e importações brasileiras, serão aceitas quaisquer condições de venda praticadas no comércio internacional, desde que compatíveis com o ordenamento jurídico nacional.

Art. 2º Para fins de identificação da condição de venda praticada, nos documentos e registros de controle dos órgãos da Administração Federal, deverão ser adotados os seguintes códigos:

I - Termos Internacionais de Comércio (Incoterms) discriminados pela International Chamber of Commerce (ICC) em sua Publicação nº 723-E, de 2020:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
EXW	EX WORKS (named place of delivery) NA ORIGEM (local de entrega nomeado) O vendedor limita-se a colocar a mercadoria à disposição do comprador no estabelecimento do vendedor, no prazo estabelecido, não se responsabilizando pelo desembarço por nem pelo carregamento da mercadoria em qualquer veículo coletor. Utilizável em qualquer modalidade de transporte. Nota: em virtude de o comprador estrangeiro não dispor de condições legais para providenciar o desembarço para saída de bens do País, fica subentendido que esta providência é adotada pelo vendedor, sob suas expensas e riscos, no caso da exportação brasileira.
FCA	FREE CARRIER (named place of delivery) LIVRE NO TRANSPORTADOR (local de entrega nomeado) O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando entrega a mercadoria, desembaraçada para a exportação, ao transportador ou a outra pessoa indicada pelo comprador, no local nomeado do país de origem. Utilizável em qualquer modalidade de transporte. Comprador e vendedor poderão utilizar transporte próprio em trechos do deslocamento.
FAS	FREE ALONGSIDE SHIP (named port of shipment) LIVRE AO LADO DO NAVIO (porto de embarque nomeado) O vendedor encerra suas obrigações no momento em que a mercadoria é colocada, desembaraçada para exportação, ao longo do costado do navio transportador indicado pelo comprador, no cais ou em embarcações utilizadas para carregamento da mercadoria, no porto de embarque nomeado pelo comprador. Utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo ou hidroviário interior).
FOB	FREE ON BOARD (named port of shipment) LIVRE A BORDO (porto de embarque nomeado) O vendedor encerra suas obrigações e responsabilidades quando a mercadoria, desembaraçada para a exportação, é entregue, arrumada, a bordo do navio no porto de embarque, ambos indicados pelo comprador, na data ou dentro do período acordado. Utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo ou hidroviário interior).
CFR	COST AND FREIGHT (named port of destination) CUSTO E FRETE (porto de destino nomeado) Além de arcar com obrigações e riscos previstos para o termo FOB, o vendedor contrata e paga frete e custos necessários para levar a mercadoria até o porto de destino combinado. Utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo ou hidroviário interior).
CIF	COST, INSURANCE AND FREIGHT (named port of destination) CUSTO, SEGURO E FRETE (porto de destino nomeado) Além de arcar com obrigações e riscos previstos para o termo FOB, o vendedor contrata e paga frete, custos e seguro relativos ao transporte da mercadoria até o porto de destino combinado. Utilizável exclusivamente no transporte aquaviário (marítimo ou hidroviário interior).

10/04/26, 08:46

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2 DE MARÇO DE 2020 - RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2 DE MARÇO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

CPT	CARRIAGE PAID TO (named place of destination) TRANSPORTE PAGO ATÉ (local de destino nomeado) Além de arcar com obrigações e riscos previstos para o termo FCA, o vendedor contrata e paga frete e custos necessários para levar a mercadoria até o local de destino combinado. Utilizável em qualquer modalidade de transporte.
CIP	CARRIAGE AND INSURANCE PAID TO (named place of destination) TRANSPORTE E SEGURO PAGOS ATÉ (local de destino nomeado) Além de arcar com obrigações e riscos previstos para o termo FCA, o vendedor contrata e paga frete, custos e seguro relativos ao transporte da mercadoria até o local de destino combinado. Utilizável em qualquer modalidade de transporte.
DAP	DELIVERED AT PLACE (named place of destination) ENTREGUE NO LOCAL (local de destino nomeado) O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando coloca a mercadoria à disposição do comprador, na data ou dentro do período acordado, num local indicado no país de destino, pronta para ser descarregada do veículo transportador e não desembaraçada para importação. Utilizável em qualquer modalidade de transporte. Comprador e vendedor poderão utilizar transporte próprio em trechos do deslocamento.
DPU	DELIVERED AT PLACE UNLOADED (named place of destination) ENTREGUE NO LOCAL DESCARREGADO (local de destino) O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando a mercadoria é colocada à disposição do comprador, na data ou dentro do período acordado, em local determinado no país de destino, descarregada do veículo transportador mas não desembaraçada para importação. Utilizável em qualquer modalidade de transporte.
	Comprador e vendedor poderão utilizar transporte próprio em trechos do deslocamento. Termo definido em substituição ao DAT, com a diferença que o DAT determinava a "entrega" exclusivamente em terminais de carga, podendo o DPU ser utilizado em terminais ou qualquer outro local determinado (por exemplo o armazém do comprador).
DDP	DELIVERED DUTY PAID (named place of destination) ENTREGUE COM DIREITOS PAGOS (local de destino nomeado) O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando a mercadoria é colocada à disposição do comprador, na data ou dentro do período acordado, no local de destino designado no país importador, não descarregada do meio de transporte. O vendedor, além do desembarço, assume todos os riscos e custos, inclusive impostos, taxa e encargos incidentes na importação.
	Utilizável em qualquer modalidade de transporte. Comprador e vendedor poderão utilizar transporte próprio em trechos do deslocamento. Nota: em razão de o vendedor estrangeiro não dispor de condições legais para providenciar o desembarço para entrada de bens do País, <u>este termo não pode ser utilizado na importação brasileira</u> , devendo ser escolhido o DPU ou DAP no caso de preferência por condição disciplinada pela ICC.



II - Condições de venda não disciplinadas pela Publicação nº 723-E, de 2020, da ICC:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
C + F	<i>COST PLUS FREIGHT</i> CUSTO MAIS FRETE O vendedor arca com os custos e riscos das tarefas no país de exportação, bem como contrata e paga o transporte internacional convencional. Utilizável em qualquer modalidade de transporte.
C + I	<i>COST PLUS INSURANCE</i> CUSTO MAIS SEGURO O vendedor arca com os custos e riscos das tarefas no país de exportação, bem como contrata e paga o seguro de transporte internacional convencional. Utilizável em qualquer modalidade de transporte.
OCV	OUTRA CONDIÇÃO DE VENDA Utilizável em operação que não se enquadre em qualquer das situações descritas nesta Resolução.

Parágrafo único. As descrições contidas neste artigo não têm o objetivo de disciplinar as condições de venda acordadas entre as partes nas exportações e importações nem substituem ou alteram as regras definidas para os Incoterms pela ICC em sua Publicação nº 723-E, de 2020.

Art. 3º A utilização das condições de venda previstas nesta Resolução não modifica as responsabilidades legais das pessoas envolvidas nas operações de exportação e de importação perante as autoridades administrativas.

10/04/26, 08:46

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2 DE MARÇO DE 2020 - RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2 DE MARÇO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

Art. 4º Revoga-se a Resolução CAMEX nº 21, de 07 de abril de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de agosto de 2020.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYs

Presidente do Comitê Executivo de Gestão Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

